DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 1 de outubro de 1971 — ANO IV - Nº 150

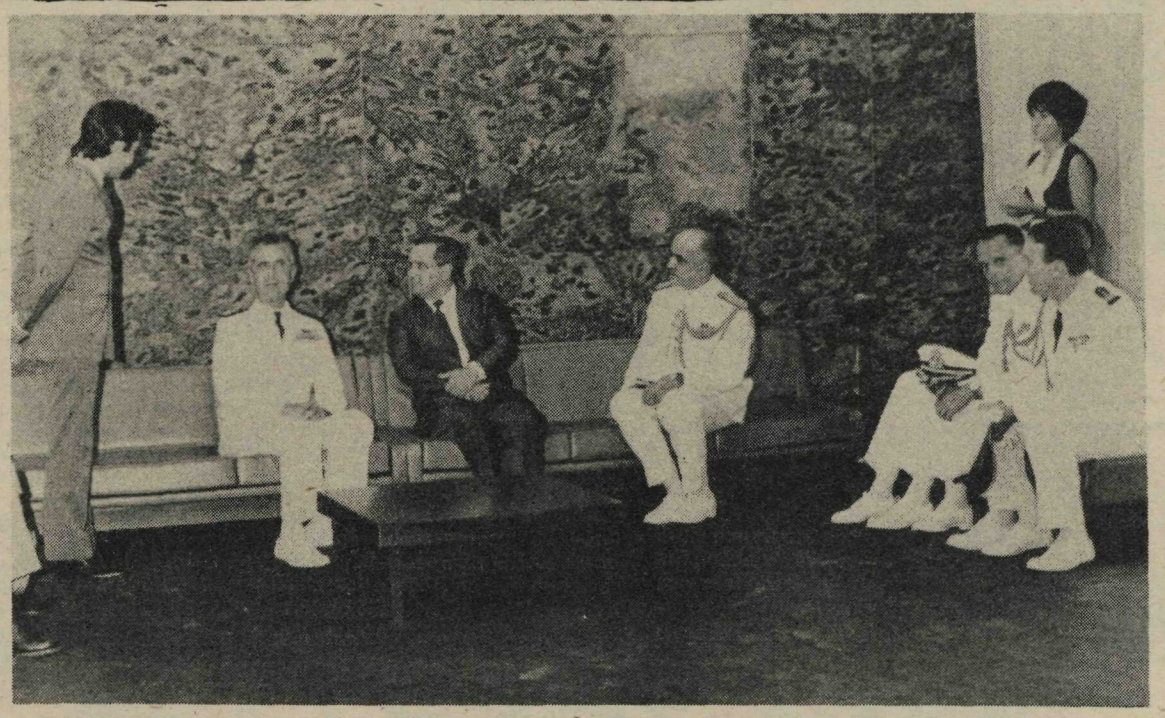
PAGAMENTO DO IPTU

O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, no Distrito Federal, será sem desconto durante o mês de outubro.

A partir do mês de novembro o pagamento do IPTU sofrerá multa, que será de 5%; em dezembro será de 10%; e em janeiro de 1972, de 20%. Além das multas, os pagamentos efetuados nesses meses serão acrescidos de juros de móra de 1% ao mês e correção monetária.

A partir de 1o. de fevereiro, os impostos em débito serão lançados para cobrança executiva.

Tenha de cor, ou mantenha à vista, êstes números 43.1234 e 42.1234 CORPO DE BOMBEIROS. A primeira manifestação de incêndio, disque-o.



ALMIRANTE FRANCÊS VISITA O GOVERNADOR - O Governador Hélio Prates da Silveira recebeu a visita no Palacio do Buriti, do Chefe do Estado-Maior da Marinha da França, Almirante André Storrelli, ora em visita a Brasília, segunda Capital brasileira que está conhecendo em sua passagem pelo Brasil. Na oportunidade, o visitante disse de sua satisfação em poder encontrar-se em Brasília, Cidade que está despertando o maior interêsse no povo francês. Durante a entrevista, o Chefe do Executivo brasiliense teceu considerações elogiosas à França, por sua pujança nos setores da Arte, da Ciência e da Tecnologia, demonstrada na Exposição que ora realiza em São Paulo. O Almirante Storrelli já seguiu para Salvador, de onde retornará ao Rio de Janeiro para uma visita de alguns dias, regressando logo após a seu País

DETRAN ENCERRA EMPLACAMENTO-71 A 31 DE OUTUBRO

Terminará no dia 31 de outubro próximo a renovação de licença de veículos para o corrente ano. Até àquela data o Departamento de Trânsito estará emplacando os carros cujas licenças terminem com os algarismos 7, 8, 9 ou zero.

A informação é do DETRAN, acrescentando que a partir de 1o. de novembro serão recolhidos ao depósito e sujeitos às demais penalidades previstas em lei, todos os veículos automotores que forem encontrados em circulação sem a licença de 71.

O Diretor do DETRAN, Sr. Renato Amorim, lembra que todos os que ainda não renovaram suas licenças devem procurar aquêle Departamento com a maior brevidade possível, não só para desfrutar de um atendimento mais cômodo, como para se livrar das naturais filas de espera, que sempre se formam nos últimos dias, prejudicando o bom andamento dos serviços.

A CARTA FLORESTAL DO DF SERÁ A PRIMEIRA NO PAÍS

A Carta Florestal do Distrito Federal, primeira a ser elaborada no País, estará concluída dentro de dois meses. A informação é do Engenheiro Florestal Sylvio Pellico Netto, Diretor do Centro de Pesquisas Florestais do Paraná, e responsável pelo inventário florestal que está sendo realizado nesta Capital, através de convênio com a Secretaria de Agricultura e Produção.

O trabalho inclui um levantamento completo dos recursos florestais existentes em Brasília e vai oferecer, quantitativamente, os volumes por unidade área, a classificação dos tipos florestais que ocorrem no cerrado grosso, ralo, campo, florestas ciliares e florestas artificiais, bem como as equações volumétricas para cada tipo.

Com os subsídios apurados no levantamento, o Departamento de Recursos Naturais da SP terá condições de desenvolver os diversos projetos de pesquisas e experimentação florestal que estão sendo testados em solo de cerrado na Estação Florestal "Cabeça do Veado". Os primeiros projetos estão sendo realizados com algumas espécies de "pinus" procedentes da América Central.

A execução do inventário está-se processando em três etapas. A primeira, que consiste em coleta de dados de campo, já coi concluída, e a segunda está em fase de desenvolvimento nos laboratórios do Centro de Pesquisas da Universidade do Paraná. Essa etapa refere-se à interpretação das fotos aéreas das regiões, para a estratificação da tipologia florestal.

Na terceira etapa serão feitas as equações de volume e cálculos de volumes para os diversos tipos de florestas.

RURALISTAS DE BRASÍLIA RECEBERÃO ENSINAMENTOS

A Secretaria de Agricultura do Distrito Federal vai firmar convênio com o Ministério da Educação, nos próximos dias, destinado a criar cursos de preparação de mão-de-obra para atividades agropecuárias no DF.

O levantamento dos candidatos para as primeiras turmas dos cursos já está feito pela Secretaria na área rural de Brasília.

MORADORES DE EDIFÍCIOS ELEGEM REPRESENTANTES

Uma experiência nova em matéria de administração de imóveis está sendo feita, com pleno êxito, pela Coordenação do Desenvolvimento de Brasília, do Ministério do Planejamento, órgão responsável pela locação e venda dos imóveis residenciais pertencentes à União e a entidades federais, bem como pela construção de novas moradias na Capital Federal.

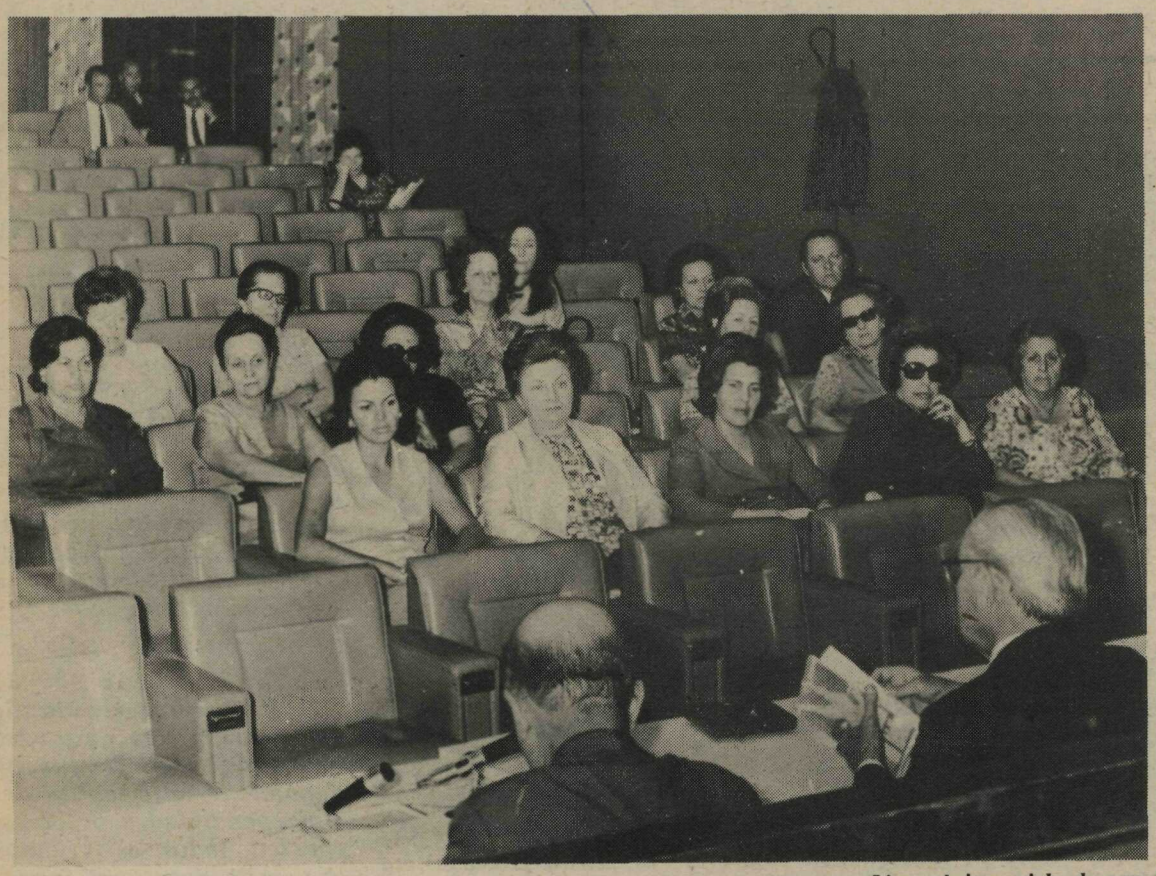
- Mais de três milhões e 600 mil cruzeiros estão sendo aplicados na expansão da rêde de eletrificação rural do Distrito Federal. Contrato assinado entre a CEB e a Cooperativa de Eletrificação Rural de Brasília, permitirá a instalação de 376 quilômetros de rêde elétrica nas áreas de Sobradinho, Planaltina, Gama e Taguatinga.

Consiste em promover a eleição, em cada prédio, de um representante incumbido de defender, junto aCODEBRAS, os interêsses dos demais moradores. Os primeiros já foram escolhidos, permitindo melhorar a fiscalização das emprêsas encarregadas da zeladoria e manutenção. Espera a CODEBRAS que, dentro em breve, poderá deixar de tomar conhecimento das reclamações que não forem encaminhadas através dos representantes, o que deixará mais tempo livre para tratar de novas obras.



GOVERNADOR DO DF E AGRACIADO - Diplomata de Mérito e Medalha Comemorativa da VIII Reunião do Conselho Central da União Internacional dos Magistrados foram oferecidos ao Governador Helio Prates da Silveira, no Salão Branco do Supremo Tribunal Federal.A cerimônia foi presidida pelo Desembargador Oscar Tenorio. Na mesma oportunidade, foram agraciados o Senador Petrônio Portela, o Ministro Aliomar Baleeiro, o Ministro Costa Monteiro e o Desembargador Colombo de Souza. Antes de iniciar a entrega, o Desembargador Oscar Tenorio agradeceu a atuação e o apoio de cada um dos homenageados por ocasião da realização do congresso. Falando em nome dos agraciados, o Ministro Aliomar Baleeiro agradeceu a homenagem e teceu palavras elogiosas ao Congresso e aos Tribunais do Distrito Federal. Destacou a beleza e a hospitalidade de Brasília ao receber os congressistas e, dirigindo-se ao Governador Hélio Prates da Silveira, fêz votos para que o programa de embelezamento da Cidade continue com a mesma intensidade. A cerimônia contou com a presença do Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, entre outras autoridades.

"ARTE SACRA" ABRE CICLO DE CONFERÊNCIAS DA CEI



O Diretor do Museu de Arte Sacra de São Paulo, tendo a seu lado o Ministro Lira, abriu o ciclo de conferências que está sendo promovido pela Campanha de Erradicação de Invasões

Discorrendo sôbre o tema "Arte Sacra", o Sr. Pedro de Oliveira Ribeiro Neto, Diretor do Museu de Arte Sacra de São Paulo, abriu o ciclo de conferências que está sendo desenvolvido pela Campanha de Erradicação de Invasões. A palestra teve lugar no Auditório da NOVACAP.

Com essa iniciativa, a CEI dá continuidade a seu plano de atuação junto à comunidade, inclusive no âmbito cultural.

MUSEU DE ARTE SACRA

O conferencista fêz o histórico da construção do prédio e da instituição do Museu.

O Museu de Arte Sacra, da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Govêrno do Estado de São Paulo, está localizado no antigo Mosteiro da Luz, na Avenida Tiradentes.

Em seu riquíssimo acervo, pode ser vista uma coleção do lampadário do século XVIII, a maior do mundo, mesmo em relação à do Vaticano. Há uma coleção de medalhas, datadas desde o ano 200, três delas assinadas por Michel Ângelo. Mais de quatro séculos de lutas, devoção e tradições são contados no ouro e na prata, na pedra e na terracota, na louça e na madeira-de-lei dos objetos de culto: imagens, cálices, púcaros, relicários, têrços, lampadários, resplendores, paramentos e ostensórios.

O conferencista descreveu todo o Museu, ilustrando sua palestra com "slides" coloridos. Ao final, o Sr. Pedro de Oliveira Ribeiro Neto fêz convite às Sras. da CEI para, quando forem à capital paulista, visitarem o Museu, que está aberto diàriamente das 13 às 17 horas, exceto as segundas-feiras.

Ao apresentar o conferencista, o Ministro Pereira Lira leu poesia da autoria do Sr. Pedro de Oliveira Neto, que é membro da Academia Paulista de Letras.

A cerimônia de abertura contou com a presença do Chefe da Casa Civil do Govêrno do Distrito Federal, Professor Caio Flávio Prates da Silveira; da Presidente da CEI, Primeira-Dama da Cidade, Sra. Vera de Almeida Silveira; da Sra. Marta Prates da Silveira; além de outras senhoras da sociedade brasiliense.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - **Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16° andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.**

VOZ DO BRASIL NA ONU

O Chanceler Mário Gibson Barboza pronunciou, em Nova York o discurso de abertura da 26a. Reunião da Assembléia-Geral das Nações Unidas, no qual situou o ponto de vista brasileiro sôbre a atualidade mundial.

Lembrou a unanimidade com que, ao comemorar-se o vigésimo quinto aniversário da ONU, todos proclamam que as Nações Unidas continuavam sendo a alternativa válida para as teorias de poder e de equilíbrio do poder, que alimentam ambições de hegemonia. Mas ao mesmo tempo, disse, foram apontadas as limitações à capacidade de atuar da Organização, pelo ressurgimento de conceitos políticos e práticas diplomáticas contrárias aos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas.

"O Brasil - disse o Sr. Mário Gibson Barboza - sustenta, e não se cansará de fazê-lo, que a paz, a segurança coletiva e o progresso sócio-econômico dos países em desenvolvimento são os problemas cruciais de nosso tempo".

Frisou que a Assembléia está sendo solicitada a encarar com realismo o acesso de mais uma grande potência à ONU. O que se pede, é o reconhecimento do fato de que uma potência com centenas de milhões de habitantes e possuidora da arma nuclear não poderia deixar de ter posição compatível com a sua fôrça.

Mas o fato nôvo não é a descoberta de mais uma estrêla na constelação das grandes potências. Essa estrêla já existia de há muito. A novidade é o fato de uma superpotência haver decidido que chegou o tempo de se reconhecer a existência de mais uma grande potência. O candidato passa conseqüentemente a existir desde o momento em que os diretores do clube do poder o decidem.

Passou depois o Ministro Gibson Barboza a falar da próxima 3a Conferência das Nações Unidas sôbre Comércio e Desenvolvimento, dizendo que, na opinião do Brasil, a sorte dessa reunião irá de par com a aceitação crescente, pela comunidade internacional, do conceito de segurança econômica coletiva.

Finalmente, lembrou o Chanceler as palavras em que o Presidente Médici resumiu a linha básica da nossa política externa: "O Brasil opõe-se à divisão do mundo em zonas de influência, considerando a paz condição essencial à conquista do progresso e conservando-se fiel ao preceito da solução pacífica de controvérsias, principal linha de atuação de sua diplomacia".

Esta, concluiu o Ministro Mário Gibson Barboza, é a visão da realidade contemporânea que o Brasil deseja compartilhar com os demais Estados Membros.

SEC: MAIS QUATRO ESCOLAS PARA A ZONA RURAL DO DF

Quatro Escolas Rurais estão sendo construídas nos Núcleos do Engenho Velho, Córrego do Ouro, Ribeirão e Boa Vista, na cidade-satélite de Sobradinho. As obras, que ja foram iniciadas e serão concluídas em 80 dias, são oriundas de convênio firmado entre a Administração Regional e a Secretaria de Educação.

Cada escola terá 168,20m de área construída, contando com uma sala de aula, secretaria, diretoria e residência para professôra, além de instalações sanitárias.

Conforme informações do Professor Pedro Rodrigues de Souza, Administrador Regional de Sobradinho, cêrca de 300 crianças da Zona Rural daquela cidade-satélite serão atendidas pelas novas unidades da rêde de ensino elementar do Distrito Federal, no próximo ano letivo.

DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO DA SEC PROMOVE A I OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA

A I Olimpíada de Matemática do Distrito Federal, promoção do Departamento de Ensino Médio, através de sua Supervisão de Matemática, será realizada nos próximos meses de outubro e novembro. O certame é destinado a alunos do primeiro ciclo da rêde oficial e particular do DF.

A I OMDIFE tem o objetivo de estimular os jovens para os estudos e pesquisas no campo da matemática e estabelecer maior contato entre os professôres interessados no aprimoramento de seu trabalho educacional.

SELEÇÃO E PRÊMIOS - A seleção dos participantes será realizada através de três provas, sendo a primeira em outubro próximo, no próprio estabelecimento de ensino a que pertence o aluno. A segunda e a terceira provas, semifinal e final, terão lugar, respectivamente, nos dias 7 e 28 de novembro, às 8:30 horas, em locais a serem designados.

A I OMDIFE selecionará as três melhores equipes classificadas em cada série, além de dois alunos em cada série que obtiverem, individualmente, as melhores notas. Êstes serão os "oito melhores da I Olimpíada de Matematica do Distrito Federal".

Os participantes da prova final receberão certificados e medalhas; as três primeiras equipes classificadas em cada série receberão troféus; outros prêmios serão oferecidos aos "Oito melhores".

O regulamento da I OMDIFE foi adaptado da II Olimpíada de Matemática do Estado de São Paulo, promovida em convênio com a chefia do Ensino Secundário e Normal do Departamento de Educação do Estado de São Paulo.

ROTARY-PIONEIRO HOMENAGEOU A NOVACAP

O Rotary Club de Brasília-Pioneiro recebeu, como convidados especiais, em seu jantar semanal, os dirigentes da NOVACAP, representados pelo Coronel-Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, Superintendente da Emprêsa, e pelos Diretores, Coronel Paulo Darcy Palhas, Coronel Thompson Scafuto e Engenheiro Paulo Janot Borges, que foram homenageados por aquêle clube de serviço, por motivo do transcurso do 15o. aniversário da NOVACAP.

O Sr. José Richelieu de Andrade Filho, ressaltou o trabalho da NOVACAP no periodo que antecedeu à transferência da Capital, quando, pràticamente, tudo que se fazia em Brasília o era através da Companhia Urbanizadora, destacando o nome de vários pioneiros, muitos dos quais rotarianos. Confrontando o volume de obras da época da inauguração com o que hoje está sendo executado, afirmou que êste supera em muito o de 1960. Sòmente êste ano os contratos atingem a mais de quinhentos milhões de cruzeiros.

A nova imagem da NOVACAP impressiona por sua característica de emprêsa privada, preocupada com a eficiência de seus serviços e o menor custo operacional, agressiva e em expansão, retomando sua missão primordial de construir Brasília, onde muita coisa ainda resta a fazer, afirmou o orador do Rotary.

O Coronel Delpho Pereira de Almeida manifestou sua surprêsa pelos conhecimentos dos rotarianos a respeito da NOVACAP. Referindo-se aos propósitos da atual administração destacou a nova política de pessoal que, apesar da redução do quadro de servidores para cêrca de 3.700 empregados, valorizando a eficiência e oferecendo melhores salários, tem permitido à emprêsa desempenhar sua missão com êxito.

Estiveram também presentes à reunião os Diretores da "Fundação Gama", entidade assistencial com sede na cidade-satélite do Gama, que vem recebendo ajuda financeira do Govêrno e do povo holandês, da ordem de duzentos mil dólares e que, na oportunidade, agradeceram a colaboração da NOVACAP no processo de aquisição do terreno, onde serão construídos o centro social e a escola profissional daquela entidade.

TCB TEM VAGAS PARA MOTORISTA E VAI ABRIR INSCRIÇÕES DIA 4

Estarão abertas as inscrições para candidatos a motorista da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada, a partir do próximo dia 04 até o dia 15 de outubro.

Os interessados deverão comparecer à sua sede, no Setor de Garagens Oficiais, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira Nacional de Habilitação, com o mínimo de 02 (dois) anos de expedição; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Comprovante de ter no mínimo 21 anos e no máximo 42 anos; Carteira de saúde; e uma fotografia 3 x 4.

PRESENTE O BRASIL NA BIENAL DE PARIS

O Itamaraty informa que o Brasil está participando com 12 artistas, representantes das mais diversas tendências, da Sétima Bienal de Paris, inaugurada ontem.

Nossos representantes são os plásticos Wanda Pimentel, José Tarcisio, Carlos de Moraes e o crítico de artes plásticas Valmir Ayala.

Em cenografia, estão presentes os brasileiros Hélio Richbauer e José Armando Ferrera. Em música contemporânea figuram obras de Carlos Nobre, Lindembergue Cardoso, F. Cerqueira e Marco Antônio Guimarães.

O Brasil também exibirá na Bienal de Paris o filme "Polivolume", com 15 minutos de duração, sôbre a escultura de Mary Vieira, realizado por Rubens e Fernando Duarte.

INSTITUÍDO NÔVO MECANISMO DE INCENTIVO À EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MANUFATURADOS

O texto do Decreto-lei no. 1.169, assinado pelo Presidente da República no dia 24 último, dispondo sôbre incentivos à exportação de produtos manufaturados, foi encaminhado, através de mensagem presidencial e acompanhado de exposição de motivos do ministro da Fazenda, ao Congresso Nacional.

O referido documento institui um nôvo mecanismo de estímulo à exportação de produtos manufaturados, com o objetivo de facilitar a modernização e ampliação das indústrias nacionais que operam no comércio exterior.

GOIÂNIA COMEMORA ANIVERSÁRIO COM EXPOSIÇÃO - Como parte das comemorações ao próximo aniversário de Goiânia, será realizada no Parque da Pecuária, dia 23 de outubro, a Primeira Exposição Internacional de Cães de Raça.

No dia 24, terá lugar no Jóquei Clube de Goiás o Torneio Brasileiro de Bicudos e Curiós, em disputa da Oitava Taça Brasil. Já estão inscritos criadores de pássaros de São Paulo, Minas, Brasília e Goiás.

BUTANTÃ EM FEIRA GOIANA - O Instituto Butantã, de São Paulo, está presente na Primeira Feira de Ciências do Estado de Goiás, aberta na última sexta-feira, em Goiânia.

Montou um "stand", onde são feitas demonstrações sôbre a vida das cobras, como combatê-las e salvar a vida de suas vítimas.

TRANSPORTES FIRMAM CONTRATOS E CONVÊNIOS - Três contratos e dois convênios referentes ao Plano de Expansão do Pôrto de Santos e à Construção de portos fluviais na área de influência da Transamazônica foram assinados no gabinete do Ministro dos Transportes, em Brasília.

O primeiro dos contratos, no valor aproximado de 10 milhões e 900 mil cruzeiros, destina-se à elaboração de projetos de novas instalações portuárias na margem esquerda do estuário do pôrto de Santos. Os trabalhos estarão a cargo de um consórcio brasileiro-espanhol.

Os convênios foram assinados com a Rêde Ferroviária Federal e com a Estrada de Ferro Sorocabana para construção de trechos ferroviários de acesso às novas instalações da margem esquerda do pôrto de Santos.

Os outros dois contratos destinam-se à construção de um pôrto em Itaituba, no rio Tapajós, e outros em Altamira, no Rio Xingú. Um terceiro pôrto será construído na localidade de Pontal, no Xingu, a 40 quilômetros de Altamira.

CAMPANHA DA PRODUÇÃO - O Governador Rondon Pacheco, acompanhado de Secretários de Estado, e outras autoridades, viajou ao norte de Minas, onde lançará, em sete municípios, a Campanha da Produção e da Produtividade Agrícola.

Após visitar Espinosa, Porteirinha e Janaúba, a comitiva seguiu para Januária, onde pernoitará.

O Governador mineiro foi a Manga e Jaiba, no extremo norte do Estado, inspecionar as obras de implantação do Núcleo de Colonização do Rio Vermelho e da estrada Jaiba-Manga: Em seguida a Pirapora para lançar a Campanha Agrícola, visitar o local da construção do nôvo pôrto e as fábricas do distrito industrial.

Segundo convênio assinado entre o Conselho do Desenvolvimento e o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, as obras do pôrto de Pirapora serão iniciadas na próxima semana, prevendo-se a sua conclusão dentro de 300 dias.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A VOZ DO BRASIL", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

FALECE O PROFESSOR ALBERTO LIMA AUTORIDADE MUNDIAL EM HERÁLDICA



Professor Alberto Lima

Faleceu no Rio de Janeiro, onde nascera a 29 de julho de 1898, o Professor Alberto Lima, Assessor Artístico, na especialidade heraldística, da Secretaria-Geral do Exército, e criador, no decorrer dos últimos cinquenta anos, da maioria dos desenhos e estudos para as condecorações honoríficas, os distintivos, símbolos, uniformes e "Ex Libris" do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

Conhecido internacionalmente, por seus estudos sôbre Heráldica e como autor de mais de setecentos trabalhos sôbre "Ex Libris" e dezenas de brasões de armas, o Professor Alberto Lima era também aquarelista, com quadros laureados em vários salões de Belas-Artes. Simples e bom, sua humildade não conseguia disfarçar a personalidade de um homem de raro saber. Pesquisador de Heráldica, sua erudição e suas qualidades de artista lhe valeram o respeito de autoridades mundiais no assunto. De uma biografia sua escrita pelo Major Gilberto Freitas, amigo de muitos anos, temos o registro das múltiplas atividades do trabalhador fecundo que foi o ilustre brasileiro agora desaparecido: foi o Professor Alberto Lima desenhista, ilustrador, jornalista, pintor, poeta, escritor e historiógrafo; publicou mais de dez livros de trovas, como "Trifólio de Rimas", "Maria, Amor e Douçura", "Musa Mulata", "Friburgo, Cidade-Inspiração", "Maria Só, Só Maria", "Cantigas do Meu Sofrer", "Teu Olhar", "À Luz Mortiça de Uma Vela"; foi o autor do "Roteiro da FEB na Itália", agora exposto em quadro eletrônico no Monumento aos Mortos da II Guerra Mundial, no Rio de Janeiro; desenhou o Brasão de Armas de muitas cidades brasileiras; pertencia a várias academias de Letras e a diversos Institutos Históricos e Geográficos; possuía cêrca de cem condecorações nacionais e estrangeiras, inclusive a do "Mérito Militar do Brasil," no grau de Comendador, a "Ordem do Mérito Brasília" e a do "Socorro aos Náufragos", de Portugal.

Quando o Governador Hélio Prates da Silveira, atendendo a Exposição de Motivos do Secretário Cid Ferreira Lopes Filho, da Administração, decidiu criar a "Ordem do Mérito Brasília", a "Medalha do Mérito Buriti" e a "Medalha do Mérito Alvorada", foi o Professor Alberto Lima indicado para os estudos heráldicos preliminares. Atendendo a convite do GDF, formulado através do Secretário de Administração e do Coronel Aimé Alcibíades Silveira Lamaison, Secretário de Segurança Pública, seus amigos pessoais, o Professor Alberto Lima veio a esta Capital para a coleta dos dados necessários à composição heráldica das medalhas, dos distintivos e diplomas relativos àquelas condecorações honoríficas; a partir de estudos já feitos pelo Secretário Cid Ferreira Lopes Filho, e obtendo licença especial do Ministro do Exército para se dedicar exclusivamente ao assunto, durante algumas semanas, em poucos dias concluiu a missão, a qual declarou então, em carta, ter cumprido com emoção e carinho, pois era um entusiasta de Brasília.

A notícia do falecimento do Professor Alberto Lima foi, também por isso, muito sentida pelos brasilienses, entre os quais reencontrara velhos amigos e onde fizera muitos outros durante a derradeira visita à Capital.

Alberto Lima era um apaixonado pelo culto das tradições e da história do Brasil e de Portugal: o primeiro, por ser a sua Pátria; o segundo, porque de lá eram os seus pais, gente da milenar estirpe dos Limas ligados a D. Afonso Henriques.

COMISSÃO MISTA BRASIL-PERU RECOMENDA MAIOR INTERCÂMBIO CIENTÍFICO-CULTURAL

Nas reuniões que realizou nos dias 23, 24 e 25 do corrente, em Brasília, a Comissão Mista Brasil-Peru fêz uma análise detalhada do texto do Convênio Cultural de 1945, examinando sua aplicação à luz do desenvolvimento das relações culturais entre os dois países.

Dêsse encontro resultaram diversas recomendações, como a da necessidade de se criar mecanismos próprios visando a aprimorar a seleção de candidatos a bôlsas de estudos, a inclusão das múltiplas formas de intercâmbio artístico, sobretudo no setor das artes plásticas, cinema, música e teatro.

Também foi sugerida a divulgação, em ambos os países, de programas radiofônicos e de televisão, intercâmbio de discos, fitas magnéticas, partituras musicais. Encareceu-se, também, a necessidade da entrada e saída de material didático-pedagógico e científico, obras de arte, livros e outros objetos de caráter cultural.

A seção brasileira da Comissão foi chefiada pelo Ministro Fernando Simas Magalhães, Chefe do Departamento Cultural do Itamaraty, tendo o Embaixador Alberto Ruiz-Edredge encabeçado a seção peruana.

SHIS FAZ CONVÊNIO COM A CODEPLAN: ESTUDO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS

Visando à racionalização dos trabalhos, maior produtividade e eficiência, a SHIS assinou convênio com a CODEPLAN, cuja vigência será de 45 dias. O Convênio estabelece a realização de um estudo de "Organização e Métodos", pela CODEPLAN, a fim de apontar possíveis falhas ou pontos críticos que porventura existam na SHIS.

Em nome da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, assinou o documento o Superintendente Otavio de Oliveira Bitencourt e pela Sociedade de Habitações de Interêsse Social - SHIS, o Superintendente Valdoir Menezes.

ANÁLISE TÉCNICA - Falando na oportunidade, o Sr. Valdoir Menezes citou que a assinatura do convênio entre a SHIS e a CODEPLAN, era o segundo no gênero em Brasília e visava únicamente a melhorar ainda mais a administração daquele órgão em todos os setores.

Através de uma equipe técnica especializada, a CODEPLAN realizará uma série de estudos no prazo pré-estabelecido, apontando falhas, acaso existentes e soluções para sana-las.



Ato de assinatura do Convênio entre a SHIS e a CODEPLAN, vendo-se, sentados, a partir da esquerda, os Superintendentes Otávio Odílio de Oliveira Bittencourt e Valdoir Menezes

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1816 DE 1o. DE OUTUBRO DE 1 971.

Abre crêdito suplementar no valor de Cr$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II do art. 20 da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1 960, e tendo em vista o que consta no Processo no. 101 562/71,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto ao Gabinete do Governador do Distrito Federal o crêdito suplementar no valor de Cr$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIOS

3.1.2.0. - Material de Consumo 9.500,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - 95.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos - 148.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
3.2.3.3 - Salário - Família 10.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações - 15.500,00
4.1.4.0 - Material Permanente - 14.000,00

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III da Lei 4 320, de 17 de março de 1 964, pelo Fundo de Reserva Orçamentário, constante da Lei 5 641 de 03 de dezembro de 1 970.

Art. 3o. - Os valôres de que trata o presente Decreto integrarão a Atividade GAG - 2.001- Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador, Programa 01 - Administração e Subprograma 04 - Administração Superior - (Executivo).

Art. 4o. - Ficam consequentemente alteradas, na forma do quadro anexo as Cotas Trimestrais do Gabinete do Governador.

Art. 5o. - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 1o. de outubro de 1 971.
83o. da República e 12o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1816 DE 1º DE outubro DE 1 971. GABINETE DO GOVERNADOR

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	T O T A L
PESSOAL.....	882.105,78	1.073.319,99	1.168.169,63	572.204,60	3.695.800,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	190.946,13	257.367,19	577.977,91	-	1.026.291,23
OUTRAS DESPESAS	946.691,82	1.416.922,01	1.562.732,97	222.700,00	4.149.046,80
S O M A	2.019.743,73	2.747.609,19	3.308.880,51	794.904,60	8.871.138,03

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	T O T A L
PESSOAL.....	882.105,78	1.073.319,99	1.168.169,63	582.204,60	3.705.800,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	190.946,13	257.367,19	577.977,91	39.000,00	1.065.291,23
OUTRAS DESPESAS.....	946.691,82	1.416.922,01	1.562.732,97	465.700,00	4.392.046,80
S O M A	2.019.743,73	2.747.609,19	3.308.880,51	1.086.904,60	9.163.138,03

DECRETO No. 1817 DE 1o. DE OUTUBRO DE 1971.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 752.301,50 (setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e um cruzeiros e cinquenta centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6o., item II da Lei 5.641, de 03 de dezembro de 1970, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Distrito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 752.301,50 (setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e um cruzeiros e cinquenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0- TRANSFERENCIAS CORRENTES

3.2.1.0- SUBVENÇÕES SOCIAIS
3.2.1.4- INSTITUIÇÕES DO DISTRITO FEDERAL

Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Fundo de Reserva Orçamentário, constante da Lei no. 5.641, de 03 de dezembro de 1970.

Art. 3o. - O valor de que trata o presente Decreto integra a Atividade SSS/2.047 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, Programa 03 - Assistência e Previdência e Subprograma 04 - Assistência Social.

Art. 4o. - Ficam consequentemente alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais da Secretaria de Serviços Sociais.

Art. 5o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 1o. de outubro de 1971.
83o. da República e 12o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1817 DE 1º DE outubro DE 1 971. SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - SSS

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	T O T A L
Pessoal.....	466.530,14	554.714,00	554.714,00	555.716,00	2.131.674,14
Materiais e Equipamentos	-	40.532,00	118.100,00	24.050,00	182.682,00
Outras Despesasv..	2.429.144,00	3.550.236,00	4.215.283,43	2.770.406,57	12.965.070,00
S O M A	2.895.674,14	4.145.482,00	4.888.097,43	3.350.172,57	15.279.426,14

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	T O T A L
Pessoal.....	466.530,14	554.714,00	554.714,00	555.716,00	2.131.674,14
Materiais e Equipamentos.	-	40.532,00	118.100,00	24.050,00	182.682,00
Outras Despesas.....	2.429.144,00	3.550.236,00	4.967.584,93	2.770.406,57	13.717.371,50
S O M A	2.895.674,14	4.145.482,00	5.640.398,93	3.350.172,57	16.031.727,64

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1 971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1 966, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1.966. e. ainda, o que consta do processo no. 20.139/70,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 03 de julho de 1 970, publicado no DISTRITO FEDERAL de 08 de julho de 1 970, que determinou a reforma, de ofício, do 1o. Sargento CB - GERALDO DE SOUZA LIMA MENEZES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com base nos artigos 146, II, 148 I, e 149 , II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no..... 41.096, de 07 de março de 1957, para declarar que a citada reforma é na mesma graduação com proventos integrais constituídos do respectivo sôldo e gratificações incorporáveis a que fazer jus, calculados em seus valôres máximos, nos têrmos do artigo 146, letra "d", da Lei no. 4 328, de 30 de abril de 1964. acrescido da diária de asilado, devida na conformidade do art. 148, da mesma lei, ex-vi do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, observado o disposto no art. 24 do Decreto-Lei. 667, de 02 de julho de 1969, por ter sido julgado definitivamente

incapaz para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federa, em 23 de setembro de 1 971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1 971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1 966 e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1 966 e, ainda, o que consta do processo no. 038.236/69,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 23 de julho , publicado no "Distrito Federal" de 25 de julho de 1 969, que determinou a reforma, "ex-officio", do Soldado CB GALDINO COELHO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com base nos artigos 146, II,148, I e 149,II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1 957, para declarar que os seus proventos são proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acôrdo com os artigos 137, "a" e "b" e 139, da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1 964, "ex vi" do Decreto - Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido julgado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, sem direito à diária de asilado.

Distrito Federal, em 23 de setembro de 1 971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1 971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; tendo em vista o disposto no Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1966, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1 966, e, ainda, o que consta do processo no..... . 20.480/69,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 2 de julho, publicado no "Distrito Federal" de 4 de julho de 1 969, que determinou a reforma, ex-ofício do Soldado Bombeiro ENIMAR SOARES NEPOMUCENO; do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com base nos artigos 146-II, 148, I e 149, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1 957, para declarar que a mencionada reforma é na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acôrdo com os artigos 137, "a" e "b" e 139, da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1 964, "ex-vi" do Decreto - Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido julgado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, sem direito à diária de asilado.

Distrito Federal, em 23 de setembro de 1 971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1 971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no..... 600.933/71,
RESOLVE:

Retificar o Decreto de 06 de julho de 1 971, que determinou a reforma do Cabo no. 767 - SEBASTIÃO LUIZ LOPES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, publicado no "Distrito Federal" de 13 de julho de 1 971, para que ali se leia "Cabo CB no. 767 - SEBASTIÃO LUIZ LOPES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal", ao invés de "Soldado - SEBASTIÃO LUIZ LOPES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal".

Distrito Federal, em 23 de setembro de 1 971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1 971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1 966 e no Decreto "N" no. 515. de 11 de julho de 1 966, e, ainda, o que consta do processo no. 607.582/71,

RESOLVE:

Reformar, "ex officio", o 2o. Sargento MANOEL DA SILVEIRA CAVALCANTE, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação e se encontar total e permantemente inválido para qualquer trabalho nos têrmos dos artigos 147, II 149, I e 150, II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 07 de março de 1 957, com proventos constituídos do sôldo integral da graduação ocupada na ativa e gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acôrdo com o art. 104, ítem 4, da Lei no..... 5.619, de 3 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 23 de setembro de 1 971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1 971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei no. 9, de 25 de junhò de 1966, e no Decreto "N" no. 515. de 11 de julho de 1 966, e, ainda o que consta do processo no. 607536/71,

RESOLVE:

Reformar, ex-officio, nos têrmos dos artigos 147, II, 149, I e 150, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no..... 41095, de 07 de março de 1 957, o Soldado PM JOSÉ SOBRAL DE LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos constituídos do sôldo integral da graduação ocupada na ativa e gratificações incorporáveis a que fizer jus, calculadas nos seus valôres máximos, na forma do art. 146, "d" da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1 964, "ex-vi" do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969 acrescido da diária de asilado, de acôrdo com o art. 148 do mesmo diploma legal, por ter sido julgado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 23 de setembro de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1 971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1 966 e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1 966 e, ainda , o que consta do processo no. 045.550/68,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 30 de abril, publicado no "Distrito Federal" de 6 de maio de 1 969 , que determinou a reforma, "ex-officio", do 1o. Sargento Mecânico CB - ENNIO BRAZIL PELLANDA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com base nos artigos 146, II, 148, I, e 149, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1 957, para declarar que os seus proventos são proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acôrdo com os artigos 137, "a" e "b" e 139, da Lei no. 4 328, de 30 de abril de 1 964, "ex-vi" do Decreto- Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido julgado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, sem direito à diária de asilado.

Distrito Federal, 23 de setembro de 1 971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISCON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.. 62 700/69,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no.. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b," da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, ELESBÃO PAULO DE MEDEIROS, matrícula no. 17 149, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal,27 de setembro de 1971
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1 971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, ínciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no... 24 305/71,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, AURORA GONÇALVES BARBOSA, do cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4 715, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 15 de maio de 1970.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1 971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administracão

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1 971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no.... 970.821/71,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido JAMES CAMPOS HOLSBACK, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 12.677, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 10 de junho de 1 971.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1 971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1 971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no... 24 267/71,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA DE LOURDES JUNQUEIRA EDREIRA, do cargo de Desenhista, nível 14-B, matrícula no. 7926, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1 971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.. 24 266/71,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido NAURO JORGE ESTEVES, do cargo de Arquiteto, nível 22-B, matrícula no. 1916, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1 971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1 971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no... 970 894/71,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido ABNER LUIZ ROBERTO, do cargo de Garção nível 05-A, matrícula no. 6164, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de agôsto de 1 971.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1 971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1 971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, sa Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 22 402/71,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido FLAMARION DAIA, do cargo de Escri-

turário, nível 8-A, matrícula no. 15 025, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1 971
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, RUY XAVIER DE ALMEIDA, Técnico de Administração, Código ABI.01.21, matrícula no. 4475, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-2, de Coordenador do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARCUS AUGUSTO MARTINS, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 1.440, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administraçao do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO No. 27 074/70
INTERESSADO: HILDEBRANDO FERREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Torna sem efeito Decreto de readaptação.

Senhor Governador:

Opino no sentido de tornar sem efeito o Decreto de 02 de junho de 1971, publicado no "Distrito Federal" de 09 do mesmo mês, que readaptou HILDEBRANDO FERREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula no. 14 199, no cargo de Feitor, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por não ter tomado posse no prazo legal.

Brasília, 24 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

De acôrdo. Lavre-se o ato.
Brasília, 27 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 35 318/70
INTERESSADO: OSMAR DA SILVA QUEIROZ
ASSUNTO: Torna sem efeito Decreto de readaptação.

Senhor Governador:

Opino no sentido de tornar sem efeito o Decreto de 02 de junho de 1971, publicado no "Distrito Federal" do dia 09 do mesmo mês, que readapotu OSMAR DA SILVA QUEIROZ, Pedreiro, nível 8-A, matrícula no. 16 395, no cargo de Motorista, nível 8-A, matrícula no. 16 395, no cargo de Motorista, nível 8-A, do Quadro Prvisório de Pessoal do Distrito Federal, por não ter tomado posse no prazo legal.

Brasília, 24 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

De acôrdo. Lavre-se o ato.
Brasília, 27 de setembro de 1971

HÉLIO RRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 35 318/70,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 02 de junho de 1971, publicado no "Distrito Federal", do dia 09 do mesmo mês, que readaptou OSMAR DA SILVA QUEIROZ, Pedreiro, nível 8-A, matrícula no. 16 395, no cargo de Motorista nível 08-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por não ter tomado posse no prazo legal.

Brasília, 24 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

De acôrdo. Lavre-se o ato.
Brasília, 27 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 36 492/70,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 02 de junho de 1971 publicado no "Distrito Federal" do dia 09 do mesmo mês, que readaptou ROMUALDO DA ROCHA, Mecânico de Motores à Combustão, nível 08-A , matrícula no. 8 925, no cargo de Motorista, nível 08-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 34 242/70
INTERESSADO: FRANCISCO PATRICIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Torna sem efeito Decreto de Readaptação

Senhor Governador:

Opino no sentido de tornar sem efeito o Decreto de 02 de junho de 1971, publicado no "DISTRITO FEDERAL" de 09 do mesmo mês que readaptou FRANCISCO PATRICIO DE OLIVEIRA, Pedreiro, nível 8-A, matrícula no. 788, no cargo de Guarda, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por não ter tomado posse no prazo legal.

Brasília, 24 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

De acôrdo. Lavre-se o ato.

Brasília, 27 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 34 242/70,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 02 de junho de 1971, publicado no "Distrito Federal" do dia 09 do mesmo mês que readaptou FRANCISCO PATRÍCIO DE OLIVEIRA, Pedreiro nível 08-A, matrícula no. 788, no cargo de Guarda nível 08-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 22 346/70
INTERESSADO: FLORISVALDO ANTONIO ALVES
ASSUNTO: Torna sem efeito Decreto de readaptação

Senhor Governador:

Opino no sentido de tornar sem efeito o Decreto de 02 de junho de 1971, publicado no "Distrito Federal" do dia 09 do mesmo mês, que readaptou FLORISVALDO ANTONIO ALVES, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula no. 14 190, no cargo de Servente, nível 05 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrio Federal, por não ter tomado posse no prazo legal.

Brasília, 24 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

De acôrdo. Lavre-se o ato.
Brasília, 27 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artgo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 22 346/70,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 02 de junho de 1971, publicado no "Distrito Federal" do dia 09 do mesmo mês, que readaptou FLORISVALDO ANTONIO ALVES, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula no. 14 190, no cargo de Servente, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 150 498/71
INTERESSADO: JOSÉ MAURÍCIO FILHO
ASSUNTO: Participação do Projeto Rondon IX

Senhor Governador:

JOSÉ MAURÍCIO FILHO, Escriturário, nível 08-A, matrícula no. 2 134, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. solicita autorização para participar, como Assistente Social, da Operação Projeto Rondon IX, prevista para o período de 05 de janeiro à 20 de fevereiro de 1972.

Como se trata de programa que visa integrar o homem brasileiro na realidade sócio-econômica nacional, opino no sentido de que se autorize a dispensa do referido servidor no período supra mencionado.

Em. 24.9.71

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 27 de setembro de 1971
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 25 393/71
INTERESSADO: LUIZA FERNANDES DE QUEIROZ
ASSUNTO: Participação do Projeto Rondon IX

Senhor Governador

A servidora LUIZA FERNANDES DE QUEIROZ, Telefonista, nível 6-A, matrícula no. 13 310 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, solicita autorização para participar, como integrante, da Operação Projeto Rondon IX, no período de 5 de janeiro de 1972 a 20 de fevereiro do mesmo ano.

Como se trata de programa que visa integrar o homem brasileiro na realidade sócio-econômica nacional, opino no sentido de que se autorize a dispensa da referida servidora no período supra mencionado.

Brasília, 27 de setembro de 1 971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

De acôrdo. Autorizo.
Brasília, 27 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 934 129/71-SEC
INTERESSADO: MAURÍLIO DE SANTANA FILHO
ASSUNTO: Participação do Projeto Rondon IX

Senhor Governador:

O Coordenador Regional do CR/CO, do Projeto Rondon, do Ministério do Interior, encaminhou expediente de julho de 1971, ao Secretário de Educação e Cultura, solicitando a dispensa, no período de 26 de julho a 18 de agôsto de 1971, do servidor MAURÍLIO DE SANTANA FILHO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 6 230, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para participar da Operação Reconhecimento para o Pro./IX.

Como se trata de programa que visa integrar o homem brasileiro na realidade sócio-econômico nacional opino no sentido de

que se considere dispensado o referido servidor no período supra mencionado.

Brasília, 13 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo
Brasília, 27 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 934 130/71-SEC
INTERESSADA: MARIA CECÍLIA DE ANDRADE E SILVA E OUTROS
ASSUNTO: Participação do Projeto Rondon 8

Senhor Governador:

O Coordenador Regional do CoR/CO, do Projeto Rondon, do Ministério do Interior, encaminhou expediente datado de 29 de julho de 1971, ao Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, solicitando a dispensa, no turno da tarde, no período de 29 de julho a 13 de agôsto de 1 971 das servidoras MARIA CECÍLIA DE ANDRADE E SILVA, Professôra contratada da Fundação Educacional, VERA OLÍVIA GOMES GUIMARÃES, também Professôra contratada e ALICE COSTA PINTO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7 700, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para participarem da Operação Levantamento Histórico do Projeto Rondon 8.

O Senhor Secretário de Educação e Cultura concorda, apenas no que se refere à Professôra do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Assim, como se trata de programa que visa integrar o homem brasileiro na realidade sócio-econômica nacional, opino no sentido de que se considere dispensada a Professôra ALICE COSTA PINTO, no período supra mencionado.

Fm, 13.9.71

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Autorizo.
Brasília, 27 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 20 320/71
INTERESSADO: EPAMINONDAS DE SOUZA XAVIER, mat. 14888
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Departamento de Imprensa Nacional)

Senhor Governador:
Pelo não atendimento, tendo em vista que o requisitado é imprescindível à esta Secretaria.

Brasília, 24 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acôrdo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento

Brasília, 27 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 24 720/71
INTERESSADO: JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, mat. 15 284
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Serviço Nacional de Informações)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971

Brasília, 24 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

De acôrdo. Autorizo.
Brasília, 27 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100 988/71
INTERESSADO: WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO, mat. 11 001
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério de Educação e Cultura)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista que o funcionário bloqueia emprêgo no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
Brasília, 25 de agôsto de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento

Brasília, 27 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 17 100/71
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO

Senhor Governador:

Em despacho de Vossa Excelência, exarado no processo no. 17 100/71, do dia 19 de julho último, foram colocados à disposição da Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, dos servidores, entre êles ARMANDO RIBEIRO- Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 16, 025, que durante a tramitação do processo foi redistribuido para a Secretaria de Educação e Cultura , pelo Centro de Redistribuição de Pessoal

Assim proponho a Vossa Excelência a exclusão do servidor em tela do despacho supra citado.
Brasília, 17 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

De acôrdo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento

Brasília, 27 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100 752/71
INTERESSADO: MARLENE PARO MENDONÇA - mat. 7 428
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Govêrno do Estado de Goiás)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento, tendo em vista que a requisitada é imprescíndivel À Secretaria de Serviços Sociais.

Brasília, 23 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

De acôrdo. Comunique-se a impossibilidade de Atendimento

Brasília, 27 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1 971

O Chefe do Gabinete Civil do Govêrno do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o. do Decreto no. 1270, de 13 janeiro de 1 970,

RESOLVE:

conceder à servidora Elci Pereira Carajau, Servente IV, matrícula no. 42.945, CLT-da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, à disposição do Gabinete do Governador, gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sôbre seus vencimentos de Cr$370,00 (trezentos e setenta cruzeiros), percebidos atualmente naquela Companhia, prevista no artigo 2o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, a partir de 01 de agôsto do corrente ano.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1971

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1 971

O Chefe do Gabinete Civil do Govêrno do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1 967,

RESOLVE:

autorizar a servidora Ciléa Ilva de Barros Brízida, matrícula no. 17766, a viajar ao Rio de Janeiro - GB, no período de 29/09/71 a 4/10/71, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de setembro de 1 971

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1 971

O Chefe do Gabinete Civil do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto "E" no. 340, de 12 dezembro de 1 967,

RESOLVE:

autorizar o servidor José Calixto do Amaral, matrícula no..... 4554, a viajar ao Rio de Janeiro GB, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de setembro de 1971

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1 971

O Chefe do Gabinete Civil do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1 967,

RESOLVE:

autorizar o servidor Sálvio Silva, Assistente de Documentação Cinematográfica, FC-07, matrícula no. 13419, a viajar ao Rio de Janeiro-GB, no período de 30 de setembro a 04 de outubro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1971

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 20 DE 28 DE SETEMBRO DE 1971.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo parágrafo 2o., do artigo 15, do Decreto no. 1.747 de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso III, do artigo 18, do Regimento dêste Departamento, aprovado pelo Decreto 1.748, da mesma data,

RESOLVE:

designar os servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, relacionados em anexo, para bloquearem vagas na Tabela de Emprêgo Permanente dêste Departamento, a partir de 1o. de julho próximo passado, de conformidade com os artigos 1o. e 3o., do Decreto no. 1.743, de 14 de julho de 1971, publicado no Órgão Oficial do Distrito Federal no. 104 (suplemento), da mesma data.

Brasília, 28 de setembro de 1971.

JOSÉ ANTONIO PIRES GONÇALVES
Diretor do DEFER

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO Q.P.P.D.F., que BLOQUEARÃO EMPRÊGO NA TEP DO DEFER

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO
013	Ezequiel Carneiro de Oliveira	Aux.Têc.Adm.I	EP-14
014	Ailton José dos Santos	Guarda	EP-05
015	Sebastião José da Silva	Guarda	EP-05
017	Redelvino Luiz Xavier	Guarda	EP-05
018	José Benjoino Cesar	Guarda	EP-05
020	Perciliandes Martins de Souza	Guarda	EP-05
022	Arlete do Rosário Costa	Aux.Têc.Adm.I	EP-14
023	Izabel Brito de Matos	Aux.de Port.	EP-04
024	Amadeu Xirmenes de Aguiar	Servente	EP-02
025	Elino Cardoso de Araujo	Guarda	EP-05
026	Francisco França de Arruda	Porteiro	EP-06
027	Hilário Salustiano Santos	Guarda	EP-05
028	José Anes Pereira	Porteiro	EP-06
029	José Felix da Silva	Guarda	EP-05
030	Nelson Ferreira dos Santos	Servente	EP-02
031	Valdomiro Francisco Dourado	Servente	EP-02
032	Maria Idonê Santos Almeida	Aux.Port.	EP-04
033	Áurea Barboni	Aux.Têc.Adm.I	EP-14
034	Marilda Bueno Gomes	Aux.de Adm.II	EP-10
037	José Martins de Lima	Motorista	EP-06
038	Juarez Nunes	Guarda	EP-05
039	Expedito Teodoro	Servente	EP-02
040	Manoel Isaias Macedo Neto	Guarda	EP-05
041	Benedito Teixeira Araujo	Guarda	EP-05
042	Raul Antonio dos Santos	Guarda	EP-05
043	Luiz Jovino dos Santos	Servente	EP-02
044	João Gonçalves da Costa	Servente	EP-02
045	Onofre Ribeiro de Oliveira	Servente	EP-02
046	João Rodrigues Damasceno	Guarda	EP-05
047	Romão Ferreira de Souza	Servente	EP-02
048	Damião Lins de Oliveira	Porteiro	EP-06
049	Francisco Raimundo dos Santos	Servente	EP-02
050	Camuto Antonio Ramos	Guarda	EP-05
052	Bernardino Pinto Almeida	Aux.Adm.II	EP-10
053	Manoel Severino Messias	Guarda	EP-05
054	Francisca Sabino Kawashita	Aux.Têc.Adm.II	EP-16
055	Antonio Gomes da Silva	Servente	EP-02
056	Cirilo Veloso da Rocha	Servente	EP-02
057	José Thomaz da Silva	Guarda	EP-05
059	Antonio Sousa	Guarda	EP-05
062	José Santana Chagas	Guarda	EP-05

Brasília, 28 de setembro de 1 971 .

las/

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1971.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 13 do Decreto,no. 618, de 12 de junho de 1967.

R E S O L V E:

MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo lo., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, atribuída através da Portaria de 23.12.70, ao funcionário RUYXAVIER DE ALMEIDA, matrícula no. 4475, Coordenador do Sistema de Racionalização e Produtividade desta Secretaria.

Brasília, 27 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1971.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967,

R E S O L V E:

MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo lo., do Decreto "N" no.618, de 12 de junho de 1967, atribuída através da Portaria de 23.12.70, ao funcionário MARCUS AUGUSTO MARTINS, matrícula no.1440, Diretor do Centro de Seleção e Treinamento desta Secretaria.

Brasília, 27 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

DESPACHO

PROCESSO 24.714/71
INTERESSADO: GETÚLIO SALASAR BORGES DE ALMEIDA matrícula 7724.
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERÊSSE PARTICULAR

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo lo., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, p e l o período de 2 (dois) anos, nos têrmos do artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 29 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL
ATOS DO DIRETOR

SERVIÇO DE INATIVOS

Brasília, 27 de setembro de 1971.

PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS
Reconhecimento de dívidas.

No. Processo: 15.619/71
Nome: BENICIA FERREIRA BORGES
Matr. 14.059
Valor: Cr$ 993,72

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Chefe do Serviço de Inativos

WLADIMIR MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

DP-SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

LICENÇA ESPECIAL – DEFERIDAS

DESPACHO: CONCEDO, aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL, por seis (06) meses, nos têrmos do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31 de agôsto de 1967, regulamentado pela Portaria no. 58, de 15 de abril de 1971.:

Processo no. 22006/71
Nome: ALUÍSIO ANÍSIO PEREIRA
Matrícula : 1.267
Cargo : Motorista
nível : 08
Relativo ao decênio de: 01-06-61 a 13-08-71

Processo no. 851817/71
None: VITERBO BRAULIO DE SOUZA
Matrícula : 634
Cargo: Marceneiro
Nível : 08-A
Relativo ao decênio de : 24-04-61 a 13-05-71

Processo no. 903639/71
Nome: ARLINDO BARBOSA DE SOUZA
Matrícula: 13650
Cargo: Examinador de Linhas
Nível: 08
Relativo ao decênio de: 13-04-61 a 24-04-71

Processo no. 24495/71
Nome: ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO
Matrícula: 15656
Cargo: Leiturista
Nível: 06
Relativo ao decênio de: 01-04-61 a 28-03-71

Processo no. 20310/71
Nome: ANTONIO MORENO DE MORAIS
Matrícula: 17074
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Relativo ao decênio de: 08-03-60 a 13-05-70

Processo no. 20181/71
Nome: MANOEL MIRANDA DE OLIVEIRA
Matrícula: 15788
Cargo: Motorista
Nível: 08
Relativo ao decênio de: 21-05-61 a 18-05-71

Processo no. 22917/71
Nome: JOAQUIM ALVES DA PAIXÃO
Matrícula: 746
Cargo: Carpinteiro
Nível: 08-A
Relativo ao decênio de: 12-05-61 a 14-08-71

Processo no. 21443/71
Nome: MANOEL LEÃO
Matrícula: 1799
Cargo: Ferreiro
Nível: 08-A
Relativo ao decênio de: 21-06-61 a 18-06-71

Processo no. 24588/71
Nome: ADEMAR PINTO PONTES
Matrícula: 1935
Cargo: Escriturário
Nível 08-A
Relativo ao decênio de: 13-06-61 a 06-07-71.

Processo no. 500987/71
Nome: JOSÉ DA SILVA DAMASCENO
Matrícula: 2754
Cargo: Feitor
Nível: 05
Relativo ao decênio de 01-06-61 a 09-07-71

Processo no. 21243/71
Nome: IRIS MORAES DE MEDEIROS
Matrícula: 3.989
Cargo: Professôra do Ensino Médio
Nível: MGI-02-19
Relativo ao decênio de 08-04-60 a 19-05-70

Processo no. 20805/71
Nome JOÃO CREBILON DE SOUZA
Matrícula 11.917
Cargo: Auxiliar Rural
Nível: 03
Relativo ao decênio de : 30.05.60 a 28.05.70.

Processo no. 344660/71
Nome: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 5120
Cargo: Servente
Nível 05
Relativo ao decênio de: 01-02-61 a 30-01-71

Processo no. 344513/71
Nome: ANTONIO QUIRINO DE ALMEIDA
Matrícula: 3.757
Cargo: Porteiro
Nível: 09-A
Relativo ao decênio de 01-02-61 a 29-01-71

Processo no. 903743/71
Nome: JOSÉ MARTINS DIAS
Matrícula: 1.260
Cargo: Motorista
Nível: 08-
Relativo ao decênio de: 01-07-61 a 28-06-71

Processo no. 22481/71
Nome: LUIZ BENTO LOPES
Matrícula : 1675
Cargo: Pedreiro
Nível: 08-A
Relativo ao decenio de 09-05-61 a 18.05.71

Processo no. 101218/71
Nome: CECÍLIA DE QUEIROZ CAMPOS
Matrícula: 6.601
Cargo: Redatora
Nível: 20
Relativo ao decênio de: 16-05-61 a 25-07-71

Processo no. 22921/71
Nome: ANGELO JOSÉ DE CASTRO
Matrícula: 841
Cargo: Carpinteiro
Nível: 09-A
Relativo ao decênio de: 24-04-61 a 22-04-71

Processo no. 706779/71
Nome: ERMELINE BOING DE LIMA
Matrícula: 5.824
Cargo: Enfermeira
Nível: 22-C
Relativo ao decênio de: 19-09-60 a 16-04-70

Processo no. 904488/71
Nome: Euclides de Assis Ribeiro
Matrícula: 9.563
Cargo: Escriturário
Nível: 08-A
Relativo ao decênio de: 30-05-60 a 11-06-70

Processo no. 303253/71
Nome: Mário Sérgio Boaventura de Sá
Matrícula: 13.398
Cargo: Caixa
Nível: 14-B
Relativo ao decênio de: 27-02-61 a 22-05-71

Processo no. 607754/71
Nome: ANTONIO PEREIRA MACÊDO
Matrícula: 11.062
Cargo: Entelador e Estufador
Nível: 10-B
Relativo ao decênio de : 24-08-57 a 03-09-67

Processo no. 344640/71
Nome: NATIVALINA COSTA OLIVEIRA
Matrícula: 3.423
Cargo: Profa. do Ensino Elementar
Nível: 13-B
Relativo ao decênio de: lo.-03-61 a 25-08-71

Processo no. 801511/71
Nome: DURVALINO ALVES FRADES
Matrícula: 12.031
Cargo: Apontador Fiscal
Nível: 10-C
Relativo ao decênio de: 01-09-61 a 29-08-71

Em 24 de setembro de 1971

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCF-DP-CSP

NEWTON LAVOYER
Serviço de Cadastro Financeiro-DP
Chefe

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL – INDEFERIDAS

Processo : 24283/71
Nome : JOSÉ FRANCISCO
Matrícula : 02123-SSP
Despacho : INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (s) I, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Processo : 23111/71
Nome : JOSÉ ALVES DE ALMEIDA
Matrícula 00473-SEF
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único do art. 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Processo : 970900/71.
Nome : BEETHOVEN BENTO ALVES
Matrícula: 06032-SES
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Processo : 20650/71
Nome: JOÃO BATISTA GOMES
Matrícula 09358-SEF
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (ns) I e II, do parágrafo único, do artigo 116, da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Processo : 24437/71
Nome: MÁRIO ALVES DE LIMA
Matrícula : 09944-SAP.
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Processo : 20761/71
Nome : JOSÉ BARTOLOMEU DE SOUZA
Matrícula: 14925-SVO
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (ns) III/A, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Processo : 344614/71
Nome : OSCARLINA SOARES DOS ANJOS
Matrícula: 03497-SEC
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do art. 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Processo : 344625/71.
Nome: IRMA HAAG E SILVA
Matrícula : 05062-SEC
Despacho: INDERIRO, de acôrdo com o(s) item(ns) II e III/A, do parágrafo único do art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Processo: 344632/71
Nome: PEDRO CORDEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 04320-SEC
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Processo : 851740/71.
Nome : AGENOR PEREIRA PINTO
Matrícula : 00851/-CAR
Despacho : INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Processo : 821830/71.
Nome : JOSÉ SATURNINO NETO
Matrícula : 00720-CAR
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o(s) item (ns) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Processo : 344506/71.
Nome: VICTALINA LALUCCE DOS SANTOS
Matrícula : 03626-SEC
Despacho : INDEFIRO, de acôrdo com o(s) item (ns)II, do parágrafo único, do art. 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Processo : 20009/71.
Nome : EDSON DE SOUZA FILGUEIRA
Matrícula : 14884-SVO
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o(s) item (ns) II, do parágrafo único, do art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Processo : 707079/71
Nome: ANTENOR GONÇALVES MOREIRA
Matrícula: 114518/SES
Despacho : INDEFIRO, de acôrdo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Processo : 609094/71
Nome : GILBERTO MORAIS PORTO
Matrícula : 10458-SEP
Despacho : INDEFIRO, de acôrdo

com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 24-setembro-1971
PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFI-DP-CSP
NEWTON LAVOYER
Serv. de Cadastro Financeiro-DP-CSP -Chefe
WLADIMIR MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

CENTRO DE REDISTRIBUIÇAO DE PESSOAL - CSP

ORDEM DE SERVIÇO 001/70-CERP

O Chefe do CENTRO DE REDISTRIBUIÇAO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício de no. 494/71 e Memorando no. 019/71, ambos da SEG,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de repreensão ao servidor, WALTER GONÇALVES PEREIRA, Escriturário, nível 8-A, matrícula 09.729, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, à disposição dêste CENTRO, por ter infringido o Art. 194, inciso VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 30 de setembro de 1971

DOMINGOS LETTIERI
Chefe do Centro de Redistribuição de Pessoal.-CSP/SEA.

REGISTRO FUNCIONAL E FINANCEIRO

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO) ARTS. 93, 97, 98 – LEI No. 1.711/52

Matrícula no.: 1.613
Servidor: JAIRO RODRIGUES CORDEIRO
Período: 21/8/71 a 01/9/71
Atestado Médico: 1.584/71 – SM.

Matrícula no.: 1.650
Servidor: JOSÉ LEONEL DOS SANTOS
Período: 26/8/71 a 24/9/71
Atestado Médico: 1.624/71 – SM.

Matrícula no.: 1.700
Servidor: PEDRO DOMINGOS BARBOSA
Período: 05/7/71 a 05/9/71
Laudo Médico: 744/71 – SM.

Matrícula no.: 1.700
Servidor: PEDRO DOMINGOS BARBOSA
Período: 06/9/71 a 15/10/71
Laudo Médico: 831/71 – SM

Matrícula no.: 2.798
Servidor: MANOEL CARLOS FERNANDES
Período: 29/8/71 a 28/11/71
Laudo Médico: 828/71 – SM

Matrícula no.: 11.571
Servidor: NÉVITON DIAS FERREIRA
Período: 29/8/71 a 28/9/71
Laudo Médico: 781/71 – SM

Matrícula no.: 13.170
Servidor: ABEL GOMES DA SILVA
Período: 01/9/71 a 30/9/71
Laudo Médico: 1.669/71 – SM

Matrícula no.: 1.403
Servidor: JOSÉ AUGUSTO DE AQUINO
Período: 01/8/71 a 30/9/71
Laudo Médico: 779/71 – SM

Matrícula no.: 14.274
Servidor: CLAUDIONOR ALVES DO NASCIMENTO
Período: 01/9/71 a 09/9/71
Atestado Médico: 1.732/71 – SM

Matrícula no.: 14.630
Servidor: JOSÉ RODRIGUES
Período: 31/8/71 a 09/9/71
Atestado Médico: 1.657/71 – SM

Matrícula no.: 14.630
Servidor: JOSÉ RODRIGUES
Período: 11/9/71 a 10/10/71
Atestado Médico: 1.746/71 – SM

Matrícula no.: 14.863
Servidor: ANTONIO LUIZ AMORIM
Período: 01/9/71 a 15/10/71
Laudo Médico: 849/71 – SM

Matrícula no.: 15.139
Servidor: JOSÉ NORBERTO DA SILVA
Período: 05/8/71 a 31/8/71
Laudo Médico: 776/71 – SM

Matrícula no.: 15.139
Servidor: JOSÉ NORBERTO DA SILVA
Período: 01/9/71 a 01/11/71
Laudo Médico: 845/71 – SM

Matrícula no.: 15.406
Servidor: OLÍMPIO PEREIRA DOS SANTOS
Período: 04/9/71 a 30/9/71
Atestado Médico: 1.687/71 – SM

Matrícula: 15.881
Servidor: RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA
Período: 01/6/71 a 31/7/71
Atestado Médico: 969/71 – SM

Matrícula no.: 16.001
Servidor: MANOEL LINS CALHEIROS
Período: 25/8/71 a 30/9/71
Laudo Médico: 855/71 – SM

Matrícula no. 16.235
Servidor: DÁCIO JOSÉ DOS SANTOS
Período: 06/9/71 a 05/10/71
Atestado Médico: 1.713/71 – SM

Matrícula no.: 16.270
Servidor: AMADEU DA LUZ
Período: 30/8/71 a 28/9/71
Laudo Médico: 1.582/71 – SM

Matrícula no.: 16.644
Servidor: ANTONIO TEOFILO DA SILVA
Período: 30/8/71 a 30/11/71
Laudo Médico: 790/71 – SM

Matrícula no.: 16.898
Servidora: MARIA TITA DE BASTOS
Período: 24/8/71 a 07/9/71
Atestado Médico: 1.653/71 – SM

Matrícula no.: 16.898
Servidor: MARIA TITA DE BASTOS
Período: 08/9/71 a 22/9/71
Atestado Médico: 1.745/71 – SM

Matrícula no.: 16.961
Servidor: ARIVALDO RIBEIRO CABRAL
Período: 24/8/71 a 30/9/71
Laudo Médico: 766/71 – SM

Matrícula no. 17.120
Servidor: Cícero da Costa
Período: 30/8/71 a 28/10/71
Laudo Médico: 792/71 – SM

Matrícula no.: 17.249
Servidor: ISAIAS LÓPES DA SILVA
Período: 31/8/71 a 25/9/71
Atestado Médico: 1.724/71 – SM

Matrícula: 17.267
Servidor: JOÃO DIAS DOS SANTOS
Período: 10/7/71 a 31/8/71
Laudo Médico: 846/71 – SM

Matrícula no.: 17.558
Servidor: TEODORO PEREIRA DOS SANTOS
Período: 28/7/71 a 02/9/71
Laudo Médico: 817/71 – SM

Matrícula no.: 17.575
Servidor: VICENTE MOURA DA SILVA

Período: 31/8/71
Laudo Médico: 794/71 – SM
Concessão de Licença para Tratamento de Saúde (inicial) conf. arts. 123, 97 e 98 – Lei no. 1.711/52

Matrícula no.: 1.642
Servidor: JOSÉ DORIVAL DA ROCHA
Período: 09/9/71 a 24/9/71
Atestado Médico: 1.758/71 – SM

Matrícula no.: 2.313
Servidor: ABEL LOPES
Período: 26/9/71
Atestado Médico: 1.799/71 – SM

Matrícula no.: 9.928
Servidor: EUCLIDES CALDEIRA DOS SANTOS
Período: 08/9/71 a 07/10/71
Atestado Médico: 1.711/71 – SM

Matrícula no.: 14.863
Servidor: ANTONIO LUIZ DE AMORIM
Período: 02/8/71 a 31/8/71
Atestado Médico: 1.609/71 – SM

Matrícula no.: 15.399
Servidor: MANOEL PIRES ESTEVES
Período: 01/9/71 a 30/9/71
1.667/71 – SM

Matrícula no.: 15.406
Servidor: OLIMPIO PEREIRA DOS SANTOS
Período: 22/8/71 a 03/9/71
Atestado Médico: 1.592/71 – SM

Matrícula: 15.855
Servidor: JUAREZ GONÇALVES PAES
Período: 04/9/71 a 04/11/71
Atestado Médico: 1.703/71 – SM

Matrícula no.: 16.235
Servidor: DÁCIO JOSÉ DOS SANTOS
Período: 22/8/71 a 05/9/71
Atestado Médico: 1.616/71 – SM

Matrícula no.: 16.349
Servidor: DORICO VIEIRA DOS SANTOS
Período: 08/9/71 a 30/9/71
Atestado Médico: 1.718/71 – SM

Matrícula no.: 16.727
Servidor: ITAGIBA PEREIRA DA SILVA
Período: 10/9/71 a 18/9/71
Atestado Médico: 1.793/71 – SM

Matrícula no.: 16.734
Servidor: JOÃO DA COSTA
Período: 05/9/71 a 30/10/71
Atestado Médico: 1.801/71 – SM

Matrícula no.: 16.898
Servidora: MARIA TITA DE BASTOS
Período: 16/8/71 a 23/8/71
Atestado Médico: 1.571/71 – SM

Matrícula no.: 17.023
Servidor: AGENOR ROSA DE BRITO
Período: 18/8/71 a 20/8/71
Atestado Médico: 1.603/71 – SM

Matrícula no.: 17.034
Servidor: AMARO JOAQUIM DE SOUZA
Período: 13/9/71 a 14/9/71
Atestado Médico: 1.763/71 – SM

Matrícula no.: 17.355
Servidor: JOSÉ JEREMIAS DO NASCIMENTO
Período: 24/8/71 a 22/9/71
Atestado Médico: 1.587/71 – SM

Matrícula no.: 17.390
Servidor: JOSÉ SOARES SANTANA
Período: 24/8/71 a 14/9/71
Atestado Médico: 1.586/71 – SM

Matrícula no.: 17.396
Servidor: JOSÉ VIEIRA DA MOTA
Período: 15/8/71 a 31/8/71
Atestado Médico: 1.700/71 – SM

Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, arts. 97 e 98, Lei 1.711/52.

Matrícula no.: 1.614
Servidor: JOÃO ARAÚJO DE SOUZA
Período: 03/9/71 a 15/10/71
Laudo Médico: 821/71 – SM

Matrícula no.: 9.687
Servidor: JOSÉ LUIZ RAMALHO
Período: 01/6/71 à 15/7/71
Laudo Médico: 814/71–SM

Matrícula no.: 10.462
Servidor: JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO
Período: 08/9/71 a 29/9/71
Laudo Médico: 858/71–SM

Matrícula no.: 15.072
Servidor: ANTÔNIO AFONSO DE ALACÃO
Período: 13/8/71 a 13/12/71
Laudo Médico: 789/71–SM

Matrícula no.: 15.542
Servidor: NELSON BARBOSA DA SILVA
Período: 19/8/71 a 17/10/71
Laudo Médico: 732/71–SM

Matrícula no.: 15.611
Servidor: JOAQUIM VIEIRA DA SILVA
Período: 21/7/71 à 22/09/71
Laudo Médico: 761/71–SM

Matrícula no.: 16.096
Servidor: TOMIRES JOSÉ CONDE
Período: 03/8/71 à 23/8/71
Laudo Médico: 825/71–SM

Matrícula no.: 16.382
Servidor: JOSÉ ROSA DOS SANTOS
Período: 23/8/71 à 30/9/71
Laudo Médico: 859/71–SM

Matrícula no.: 16.664
Servidor: CLARO PEREIRA DE JESUS
Período: 12/8/71 à 5/9/71
Laudo Médico: 856/71 – SM

Matrícula no.: 16.684
Servidor: ELIZEU NICOMÉDIO DE SOUZA
Período: 24/8/71 a 30/9/71
Laudo Médico: 750/71–SM

Matrícula no.: 16.754
Servidor: JOAQUIM VITORINO DA SILVA
Período: 11/8/71 a 10/11/71
Laudo Médico: 841/71–SM

Matrícula no.: 16.870
Servidor: SEBASTIÃO LUIZ DE SOUZA
Período: 06/8/71 a 30/9/71
Laudo Médico: 842/71–SM

Matrícula no.: 10.876
Servidor: SEVERINO FERREIRA LIMA
Período: 15/8/71 a 24/8/71
Laudo Médico: 853/71–SM
Licença por motivo de doença em pessoa da família, art. 106–Lei 1.711/52.

Matrícula no.: 15. 492
Servidor: ALEXANDRE JOSÉ DE ALCANTARA
Período: 10/8/71
Atestado Médico: 1.628/71–SM
Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde arts. 93 e 97, Lei no. 1.711/52.

Matrícula no.: 1.662
Servidor: JOSÉ SABINO DE CARVALHO
Período: 18/9/71 à 31/12/71
Laudo Médico: 830/71–SM

Matrícula no.: 10.870
Servidor: PEDRO FERREIRA COSTA
Período: 06/9/71 à 05/1/72
Laudo Médico: 840/71–SM

Matrícula no.: 14.722
Servidor: VALDIR DE REZENDE

Período: 05/9/71 à 02/1/72
Laudo Médico: 812/71–SM

Matrícula no.: 15.444
Servidor: MANOEL GOMES DA SILVA
Período: 07/9/71 à 07/11/71
Laudo Médico: 819/71–SM

Matrícula no.: 15.325
Servidor: ANTÔNIO ROMÃO FERREIRA
Período: 14/9/71 à 02/1/72
Laudo Médico: 873/71–SM

Matrícula no.: 15.471
Servidor: GERDULO DE ARAÚJO LIMA
Período: 04/8/71 a 01/12/71
Laudo Médico: 759/71–SM

Matrícula no.: 15.642
Servidor: BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS
Período: 11/8/71 à 09/1/72
Laudo Médico: 810/71–SM

Matrícula no.: 15.739
Servidor: JOSÉ MARTINS LOBO
Período: 12/8/71 à 10/1/72
Laudo Médico: 815/71–SM

Matrícula no.: 15.983
Servidor: ARMANDO FASSEBER
Período: 06/8/71 a 30/9/71
Laudo Médico: 757/71–SM

Matrícula no.: 16.273
Servidor: EVANDRO DE ARAÚJO
Período: 29/8/71 a 27/1/72
Laudo Médico: 788/71–SM

Matrícula no.: 17.021
Servidor: Aderson Benício Coelho
Período: 01/8/71 à 28/11/71
Laudo Médico: 737/71–SM

Matrícula no.: 17.267
Servidor: JOÃO DIAS DOS SANTOS
Período: 01/9/71 à 01/1/72
Laudo Médico: 787/71–SM

Matrícula no.: 17.333
Servidor: JOSÉ DA COSTA REIS
Período: 01/10/71 à 05/1/72
Laudo Médico: 860/71–SM

Matrícula no.: 17.390
Servidor: JOSÉ SOARES SANTANA
Período: 15/9/71 a 14/3/72
Laudo Médico: 877/71–SM

Brasília, 23 de setembro de 1971

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Registro Funcional e Financeiro – CERP
Encarregado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

334a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 21 087/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: SALVADOR HENRIQUE PINHATI
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 269/71-SC-

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação de fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Itens: 1o., 4o., 5o., 10o.
FRANCISCO TOKARSKI
Item 3o.

BRASIL LIMPEZA, COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA.
Itens: 2o. e 9o.

PRATA BRASILIA LTDA.
Item 8o.

CASA SAO LUIZ FERRAGENS LTDA.
Itens: 6o. e 7o.

OBSERVAÇOES:

Item 6o. - Fora de especificação a proposta de CARVALHO DE MORAES CIA. LTDA.
Item 10 - Fora de especificação a proposta de CASA SAO LUIZ FERRAGENS LTDA.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em, 22 de setembro de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

334a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 23 710/71
INTERESSADO: DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 267/71-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação no fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CADIB DE BRASILIA, MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA.
Itens: 1o., 2o., 3o., 4o. e 5o.

RENZO LEVONI
Itens: 6o., 7o., 8o. e 9o.,

OBSERVAÇAO:

Item 9o. - Fora de especificação as propostas de Cadib de Brasília, Material de Construção Ltda. e Mundo das Tintas Indústria e Comércio Ltda.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 22 de setembro de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No.: 21 088/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANCAS
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: JOSE GERALDO DE ANA TORRES
CONVITE No. 254/71-SC

JULGAMENTO DE LICITAÇAO:

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

PRATA BRASILIA LTDA.
Item 4o.,

BRASIL LIMPEZA, COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA.
Item 3o.;

FRANCISCO TOKARSKI
Item 6o.;

JOSEPH IBRAHIM HADDAD
Itens 7o. e 9o.

CASA SAO LUIZ FERRAGENS LTDA.
Itens 1o., 2o., 5o. e 8o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 22 de setembro de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

334a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 22 373/71
INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: DANTON MAZZEI NOGUEIRA
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 258/71-SC-

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

JONATAS VIANA
Itens: 1o., 4o., 5o., 6o., 7o.

OSWALDO GADELHA DE SOUZA
Itens 11 e 14.

RIOS - COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA.
Item 3o.

ROUPAS PROFISSIONAIS HERCOR LTDA.
Itens: 9o., 10 e 15.

DANIEL VILLELA MONTEIRO & CIA. LTDA.
Itens: 2o., 8o., 12 e 13.

OBSERVAÇOES:

Item 3o. - Fora de especificação a proposta de ROUPAS PROFISSIONAIS HERCOR LTDA.
Item 7o. - Não considerada a proposta de JOSEPH IBRAHIM HADDAD, por não ter apresentado amostra do linho.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em, 22 de setembro de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

344a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 821 556/71
INTERESSADO: ADMINISTRAÇAO REGIONAL DO GAMA - RA-I
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 278/71-SC-

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

COMECIAL E IMPORTADORA INVICTA S/A
Item único.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicaçao e providências complementares.

Em, 22 de setembro de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No.: 24 983/71
INTERESSADO: CORETO - COMERCIO E REPRESENTAÇOES TOCANTINS LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo DEFERIMENTO do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 22 de setembro de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No.: 53 344/69
INTERESSADO: SAO PAULO - IMOVEIS E ADMINISTRAÇAO DE BENS LTDA.
ASSUNTO: Renovação de Inscrição no R.C. de Fornecedores.
RELATOR: DANTON MAZZEI NOGUEIRA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo DEFERIMENTO do pedido de renovação inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 22 de setembro de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No.: 25.293/71
INTERESSADO: MONTEVERDE - Engenharia, Comércio e Indústria S/A
ASSUNTO: Inscrição no Registro C. de Fornecedores
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição no Registro Central e Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

1o.) - Não foram apresentados a publicação da Ata da Assembléia Geral ordinária, realizada no dia 29.04.71 e o seu registro na Junta Comercial, conforme dispõe o item 4, alínea "C" da Portaria SEA - no. 54 de 11/01/1971.

2o.) A declaração de capacidade técnica, expedida pelo Ministério da Educação e Cultura, não atende, em seus têrmos, ao disposto no item 5 da Portaria supra mencionada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 22 de setembro de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No.: 23 686/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 273/71

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

SPERRY RAND DO BRASIL S/A
item 1o.;

MOVEIS DE AÇO FIEL S.A.
Item 2o.;
MOBILIA BRASILIA LTDA.
item 3o.

OBSERVAÇOES:
item 1o. e 2o.: não considerada a proposta de INDUSTRIA E COMERCIO INESTAN S/A, por ter deixado de indicar o tipo de chapa utilizado na confecção das gavetas e revestimento dos arquivos.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 22 de setembro de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No.: 23 712/71
INTERESSADO: DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 272/71

O Plenário, da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

SERRARIA BRASILEIRA DE IRMAOS RODOPOULOS
item 1o.;
MADEIREIRA ZACARIAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.;
item 2o.;

OBSERVAÇÕES: Desclassificadas as propostas de JOAO AURELIANO RODRIGUES E MAREISA S/A - COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS, por conterem prazo de validade inferior ao estabelecido no Convite.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 22 de setembro de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No.: 22 087/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: DANTON MAZZEI
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 277/71

O Plenário da Comissão de Li-

citação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

NIVALDO ARAUJO CARVALHO & IRMAOS:
Item 2o.

OBSERVAÇAO:

Item 1o. : Prejudicado por estar a única cotação dentro das especificações a preço muito elevado.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 22 de setembro de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No.: 305 643/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 274/71

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CASA DOS PARAFUSOS LTDA.:
Itens: 1o., 2o. 3o. e 4o.;

EXA - Materiais de Reproduções e Engenharia Ltda.:
Item 5o.;

NIVALDO ARAUJO CARVALHO & IRMAOS:
Item 6o.

OBSERVAÇOES:

Itens 4o. e 5o.: fora de especificação a proposta de CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.:
Item 6o.: fora de especificação a proposta da firma EXA - Materiais de Reproduçoes e Engenharia Ltda.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 22 de setembro de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

334a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 23 669/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: SALVADOR HENRIQUE PINHATI
JULGAMENTO-DE LICITAÇAO: CONVITE No. 275/71

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

PANAMBRA - Indústria e Tecnica Ltda.:
itens: 1o. e 2o.;

TECNA -Comércio e Representaçoes Ltda.;
item 3o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

EM, 22 de setembro de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

334a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 23 660/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 270/71

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acólhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CIA. ATLANTIC DE PETRÓLEO (item único).

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

EM, 22 de setembro de 1 971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

334a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 24 312/71
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 276/71

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E RETÍFICA NACIONAL DE MOTORES LTDA.:
Itens: 84, 114 e 115:

ANHANGUERA PEÇAS E ACESSORIOS LTDA.:
Itens: 4o., 6o., 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 25, 26, 27, 32, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 67, 69. 70. 73. 74. 75. 76. 77.7o. 81, 82, 83, 92, 93, 95, 100., 101, 102, 105, 108, 109, 111 e 113:

ALBERICO BORGES CARVALHO S/A - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO:
Itens: 1o., 5o., 18, 19, 20, 29, 30, 13., 34, 35, 36, 38, 39, 43, 44, 52 68, 86 e 94:

PLANALTO DE AUTOMOVEIS S/A:
Itens: 53, 63, 85, 91, 96 e 99;
IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A:
Itens: 2o., 3o., 7o., 8o., 16, 17, 24, 28, 33, 57, 87, 88, 106, 110 e 112;

CIA. SANTO AMARO DE AUTOMÓVEIS:

Itens: 40, 41, 42, 56, 64, 65, 66, 71, 72, 79, 80, 89, 90, 97, 98, 103, e 107;

Observações:

I - Itens: 9, 23 e 104 - Prejudicados por não ter havido cotação
Itens: 28 e 110 - Para adjudicação foi observado o disposto no item 7, capítlo III do Convite.

Itens: 30, 31 e 68 - Fora de especificação a proposta da firma ANHANGUERA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

Itens: 37, 51 e 55 - Prejudicados por não ter havido cotação dentro das especificações.

Itens: 63, 71, 72, 89, 103 e 107 - Fora de especificação a proposta de ALBERICO BORGES CARVALHO S/A.

Itens: 63, 84, 85, 86, 99, 108, 114 e 115 - Fora de especificação a proposta de CIA. SANTO AMARO DE AUTOMÓVEIS.
II-Desclassificada a proposta de INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA., por conter prazo de validade inferior ao estabelecido no Convite.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

EM, 22 de setembro de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

334a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 101 350/71
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No.: 289/71

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:
GUMERSINDO & BREYNER LTDA.:
Itens: 1o. e 3o.;

PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA.:
Item 2o.

Observação:

Item 4o. - Prejudicado por ter saído com especificação incorreta. Deverá ser realizada nova licitação, observando que o pêso de prensagem deverá ser de 15.000 quilos.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

EM, 22 de setembro de 1 971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

334a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 707 038/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAUDE
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: DANTON MAZZEI NOGUEIRA
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No.: 288/71

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

SAGRES-ELETRODOMÉSTICOS LTDA.:
Item 1o.;

DIRCEU BORDONI
Item 2o.;

AUTOMAR BRASÍLIA S/A:
Item 3o.

Observação:

Item 3o.: Fora de especificação as propostas de CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.; QUINAM & CIA. LTDA.; DIRCEU BORDONI; SAGRES - ELETROMÉSTICOS LTDA. e SOLOMAQ S/A - MÁQUINAS E MATERIAIS

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

EM, 22 de setembro de 1 971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

334a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 23 651/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 271/71

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:
CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A (MÁQUINAS E FERRAGENS)
Item 5o.;

J.J. SABRIA LTDA.:
Itens: 6o. 7o. e 9o.;

NIVALDO ARAÚJO CARVALHO & IRMAOS:
Itens: 2o. e 4o.;

S.A. WHITE MARTINS:
Item: 83;
INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA.:
Item 3o.

Observação:

Item 5o. - Fora de especificação a proposta de J.J. SABRIA LTDA.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

EM, 22 de setembro de 1 971.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

334a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 833 388/71
INTERESSADO: ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE TAGUATINGA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL,
RELATOR: SALVADOR HENRIQUE PINHATI
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 282/71-CONVITE
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

NIVALDO ARAÚJO CARVALHO & IRMÃOS:
itens: 8o., 9o., 14 e 18;

J.J. SABRIA LTDA.:
itens: 7o., 15 e 23;

CASA PLENETA DE BRASÍLIA, MÁQUINAS E FERRAGENS:
itens: 17, 19, 21 e 22;

COMERCIAL E IMPORTADORA INVICTA S/A.:
itens: 1o., 2o., 3o., 4o., 5o., 6o., 12, 13, 16 e 20;

CIMPLA - COMERCIAL E IMPORTADORA DO PLANALTO (FERRAGENS) LTDA.:
itens; 10.

Observações:

Item 11 - prejudicado por não ter havido cotação.
Item 15 - fora de especificação a proposta de COMERCIAL IMPORTADORA INVICTA S/A.

Item 17 - fora de especificação a proposta de NIVALDO ARAÚJO CARVALHO & IRMÃOS LTDA
Desclassificada a proposta de CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA., por conter prazo de entrega superior ao estabelecido no Convite.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

EM, 22 de setembro de 1 971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

334a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 821 480/71
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE No. 280/71

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

SLAVIERO COMERCIAL S/A.;
Itens: 1o., 2o. e 3o.

Observações:

itens 1o. e 2o. - alteradas as quantidades e unidades, em razão da proposta apresentada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

EM, 22 de setembro de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

334a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 23 652/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: DANTON MAZZEI NOGUEIRA
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 287/71

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:
NIVALDO ARAÚJO CARVALHO & IRMÃOS:
itens: 2o. e 3o.;

VIDROFLEX LTDA.:
itens: 1o. 6o. e 7o.

Obsevações:

item 2o : Não tendo havido cotação dentro das marcas indicadas, foi aproveitada a proposta de NIVALDO ARAÚJO CARVALHO & IRMÃOS.
itens: 4o e 5o.; prejudicados por não ter havido cotação.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

EM, 22 de setembro de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

334a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 305 642/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 264/71

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:
EXA - Materiais de Reproduções e Engenharia Ltda.:
(item único).

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

EM, 22 de setembro de 1 971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

334a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 150 508/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 279/71
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

FRANCISCO DA COSTA TORRES:
Item 2o.;

DECOREOLAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.:
Item 4o.;

BARRETO, BARRETO & CIA. LTDA.:
Itens: 1o. e 3o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

EM, 22 de setembro de 1 971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

334a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)
PROCESSO No.: 23 661/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: SALVADOR HENRIQUE PINHATI

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 263/71

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CÂNDIDO & ARAÚJO LTDA.:
Itens: 3o., 5o. e 7o.;

JOÃO GREGÓRIO PERPÉTUO FILHO:
Itens: 1o. e 4o.;
Observação: Foram prejudicados os itens 2o., 6o. e 8o., por não ter havido cotação.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
EM, 22 de setembro de 1 971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

334a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 21 087/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: SALVADOR HENRIQUE PINHATI
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 269/71-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Itens: 1o., 4o., 5o., 10.

FRANCISCO TOKARSKI
Item 3o.

BRASIL LIMPEZA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Itens: 2o. e 9o.

PRATA BRASÍLIA LTDA.
Item 8o.

CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA.
Itens: 6o. e 7o.

Obsevações:

Item 6o. - Fora de especificação a proposta de CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.

Item 10 - Fora de especificação a proposta de CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA.
Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em, 22 de setembro de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
PRESIDENTE

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
MEMBRO

TIBAGY DE CASTILHO
MEMBRO

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
MEMBRO

VICTOR MANOEL PALMIERI
MEMBRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1 966,

R E S O L V E:

Cessar os efeitos da Portaria de 06/08/71, que instituiu Grupo de Trabalho para elaborar anteprojeto do planejamento prévio para fixar as linhas gerais do Plano Estadual de Implantação do regime de ensino de 1o. e 2o. graus de que trata a Lei no. 5.692, de 11/08/71.

Distrito Federal, 09 de setembro de 1 971.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 09 DE SETEMBRO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista a Resolução no. 021/71-CD, de 27/08/71, a fim de dar cumprimento à Lei no. 5 692, de 11/08/71,

RESOLVE:

I - Instituir Grupo de Trabalho para elaborar, no prazo de 60 (sessenta) dias, anteprojeto do planejamento prévio para fixar as linhas gerais do Plano Estadual de Implantação do regime de ensino de 1o. e 2o. graus disciplinando o que deverá ter execução imediata;

II - Apresentar no prazo de 210 dias, anteprojeto do Plano Estadual de Implantação a que se refere o item "I";

III - Designar os Professôres GILDO WILLANDINO, NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREI-

RA, MARCUS AUGUSTO MARTINS e as Professôras FRANCISCA GUIMARAES TEIXEIRA, GLAUCIA COSTA DE CASTILHO, JOSEPHINA DESSOUNET BAIOCHI, LEDA GURGEL PIRES, BENIGNA MARIA DE FREITAS VILLAS BOAS e MARIA ANGELICA MORAES, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho instituído nesta Instrução.
IV - A retribuição financeira de que trata a Resolução no. 021/71-CD, de 27/08/71, vigirá durante o prazo já estipulado de 210 dias de trabalho.

Distrito Federal, 09 de setembro de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 14 DE SETEMBRO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de sus atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 03 824/71-FEDF,

RESOLVE:
Designar MARIA ANÍTA DE MORAES SARMENTO VELLASCO, Professôra do Ensino Médio contratada da FEDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-13, de Supervisor de Disciplina do Ensino Médio, do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de setembro de 1971
JULIO DE CASTILHOS CACHUPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 15 DE SETEMBRO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 03 636/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar VILMA COELHO DA SILVEIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8 124, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-19 de Vice-Diretora de Escola com 17 ou menos classes do Departamento do Ensino Elementar da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de setembro de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 15 DE SETEMBRO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 03847/71-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar MARIA NEBIA GADELHA DOS SANTOS, Professôra do Ensino Médio contratada da FEDF, do Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-11, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de setembro de 1971
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 15 DE SETEMBRO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições estatutárias

RESOLVE:

Designar, o Professor MARIO ALVES DA SILVA, para em substituição ao Professor LINALDO JOSÉ MALVEIRA ALVES. integrar a Comissão de Planejamento com o objetivo de elaborar Currículos e Programas para o Ensino de 2o. grau visando o desenvolvimento das atividades relacionadas com a implantação da "Reforma do Ensino", de que trata a Lei no. 5 692 de 11 de agôsto de 1971, instituída pela Instrução de 09 de setembro de 1971.

Distrito Federal, 15 de setembro de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 20 DE SETEMBRO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo no. 344355/71-SEC.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Instrução de 11/08/71, que autorizou o afastamento de JORGE REQUENA LUGONES, Professor do Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, para frequentar como bolsista o Curso para Formação de Técnicos de Mobilidade para Deficientes Visuais, promoção da Companhia Nacional de Educação de Cegos do Departamento de Educação Complementar do MEC, na Escola Paulista de Medicina, no período de 06 de setembro a 05 de dezembro de 1971,

Distrito Federal, 20 de setembro de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 22 DE SETEMBRO DE 1971
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 344772/71-SEC.

RESOLVE:

Retificar na instrução de 09.09.71, que institui Comissão para Planejamento de Assistência ao Educando, visando o desenvolvimento das atividades relacionadas com a implantação da "Reforma do Ensino", de que trata a Lei no. 5 692, de 11 de agôsto de 1971, os seguintes nomes:

ONDE SE LÊ:

"... HAYDÉE WERBERICH DA SILVA ..."
"... MARIA HELENA CARNEIRO..."

LEIA-SE RESPECTIVAMENTE:

"... HAIDÉ WERBERICH DA SILVA ..."
"... MARIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO ..."
Distrito Federal, 22 de setembro de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHÁPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 22 DE SETEMBRO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista Resolução no.021/71-CD, de 27.08.71.

RESOLVE:
Incluir os nomes das Professôras MARIA APARECIDA PRADO VALE, para integrarem a comissão de Planejamento instituída pela Instrução de 09.09.71, com o objetivo de elaborar Currículos e Programas para o Ensino de 2o. grau, visando o desenvolvimento das atividades relacionadas com a implantação da "Reforma do Ensino", de que trata a Lei no. 5 692, de 11 de agôsto de 1971.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 22 DE SETEMBRO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo no. 03834/71-FEDF.

RESOLVE:

designar FRANCISCO JOSÉ BARRETO SILVEIRA, Professor do Ensino Médio da FEDF, para exercer o Emprêgo em Comissão símbolo EC-11, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO D.F.

ATOS DO DIRETOR

Processo no. 04146/FEDF
Interessado: VIDRAÇARIA PLANALTO
Assunto: Pagamento de Nota Fiscal

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Secretaria Executiva da CPC/SEC, de acôrdo com o disposto no Art. 57 do Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma-VIDRAÇARIA PLANALTO, a multa de Cr$ 18,59 (dezoito cruzeiros e cinquenta e nove centavos), pelo atraso de 08 (oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1.351/71-CPC/SEC, de conformidade com as condições estabelecidas, quando da realização do Convite no. 119/71. Publique-se e encaminhe-se à Contabilidade da FEDF.

Em, 24 de setembro de 1971.

ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor

Processo no. 04147/FEDF
Interessado: VIDRAÇARIA PLANALTO
Assunto: Pagamento de Nota Fiscal

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Secretaria Executiva da CPC/SEC, de acôrdo com o Disposto no Art. 57 do Decreto no. 1.703 de 31 de maio de 1971 e no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma - VIDRAÇARIA PLANALTO, a multa de Cr$ 2,31 (dois cruzeiros e trinta e hum centavos), pelo atraso de 12 (doze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1.350/71-CPC/SEC, de conformidade com as condições estabelecidas, quando da realização da Compra.
Publique-se e encaminhe-se à Contabilidade da FEDF.

Em, 24 de setembro de 1971.

ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

93a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA

DECISAO 140/71
PROCESSO No. 2414/71 - FCDF
Em, 31 de agôsto de 1 971.
Assunto: Joel Bello Soares - Recital de piano.

DATA DA PROMOÇÃO 16/09/71
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator CONS. MINISTRO JOSÉ PEREIRA LIRA

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a apresentação de um recital de piano do artista Joel Bello Soares, na Sala Martins Pena, dia 16 de setembro próximo vindouro, com despesas de até Cr$..... 3.150,00 (três mil cento e cinquenta cruzeiros), conforme discriminação feita as fls 04 do processo.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

NELSON OMEGNA
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

RESPONDENDO: WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Diretor Executivo

93a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA

DECISAO 141/71

PROCESSO No. 1490/71 FCDF

Em, 31 de agôsto de 1 971.

ASSUNTO: Teatro Espírita de Brasília - Cessão do Cine Teatro Cultura.

DATA DA PROMOÇAO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator CONS. MINISTRO JOSÉ PEREIRA LIRA

DECIDE:

Por maioria de votos, deferir a petição do Teatro Espírita de Brasília, autorizando a cessão do Cine Teatro Cultura àquela Entidade para apresentação da peça "A Nova Rica", em data a ser fixada anexado o processo 1537/71.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

NELSON OMEGNA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

RESPONDENDO: WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Diretor Executivo

93a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA

DECISAO 142/71
PROCESSO No. 983/71-FCDF
Em, 31 de agôsto de 1 971.
ASSUNTO: Divisão de Promoções - Reforço do orçamento para "Megera Domada".

DATA DA PROMOÇÃO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator PROF. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

DECIDE:
Por unanimidade, suplementar em Cr$ 583,63 (quinhentos e oitenta e três cruzeiros e sessenta e três centavos), o orçamento daquela promoção, importância esta equivalente ao déficit apresentado na realização

do espetáculo "Megera Domada" em Brasília.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

NELSON OMEGNA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

RESPONDENDO: WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Diretor Executivo

93a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO 143/71
PROCESSO No. 1399/71 FCDF
Em, 31 de agôsto de 1 971.
ASSUNTO: - Divisão de Promoções - Reforço de orçamento para "balett de Senegal".

DATA DA PROMOÇÃO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator PROF. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

DECIDE:

Por unanimidade suplementar o orçamento da promoção "Ballet Nacional do Senegal" em Cr$.... 678,70 (Seiscentos e setenta e oito cruzeiros e setenta centavos) correspondentes ao déficit apresentado no valor global das despesas. Recomendar aos Setores próprios maior cuidado na elaboração das previsões de despesas das promoções para que não ocorram omissões como a do presente caso.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

NELSON OMEGNA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

RESPONDENDO: WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Diretor Exectico

93a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO 144/71
PROCESSO No. 950/71-FCDF
Em, 31 de agôsto de 1 971.
ASSUNTO : Expressio Produções Cinematográficas Ltda. - Peça Teatral "Agenda Confidencial".

DATA DA PROMOÇÃO:

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DR. NELSON OMEGNA

DECIDE:
Por unanimidade:
a) Aprovar um auxílio no valor de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) à Expressio Produções Cinematográficas Ltda. para apresentação da peça teatral "Agenda Confidencial" na Sala Martins Pena, em datas a serem fixadas;

b) Tendo em vista compromissos já assumidos deixar de aprovar a apresentação do espetáculo proposto pela Promoções Artísticas Tereza Amayo.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

NELSON OMEGNA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

RESPONDENDO: WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Diretor Executivo

93a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 145/71
PROCESSO No. 87/71 FCDF
Em, 31 de agôsto de 1 971.
ASSUNTO: - Antonio Carlos Barbosa Lima - Apresentação de recital de violão.

DATA DA PROMOÇÃO:

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DR. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a realização de um recital do violinista Antonio Carlos Barbosa Lima, na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesa global de até Cr$ 3.662,00 (três mil seiscentos e sessenta e dois cruzeiros), conforme discriminação as fls. 07 do processo.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

NELSON OMEGNA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

RESPONDENDO: WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Diretor Executivo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 1 971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo 22.787/71,

RESOLVE:

Designar o Arquiteto SHYAN SUNDER JANVEJA, para a 3a. Residência Especial de Obras, do Departamento de Edificações.

Brasília, 01 de setembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 1 971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa.

RESOLVE:

Designar AROLDO FIGUEIREDO Advogado, ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA, Engenheiro, PEDRO ALCANTARA D'ALBUQUERQUE, Engenheiro, JOÃO MATHIAS DE SOUZA FILHO, Engenheiro, e JOSÉ ADAMI DE ARAÚJO, Engenheiro Agrimensor, para, sob a presidência do primeiro, constituirem uma comissão imcumbida de proceder à avalização dos imóveis de que tratam os processos nos. 2 .802/71, 22.803/71, e 22.804/71 - NOVACAP.

Brasília, 16 de setembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo 25.031/71,

R E S O L V E:

Elogiar o Engenheiro EDUARDO MUNDIM PENA, pelos relevantes serviços prestados a esta Companhia, em cujo exercício sempre se houve com os melhores exemplos de dignidade, assiduidade e reconhecida capacidade.

Brasília, 16 de setembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO No. 057/71-DAAF.

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo no. 27 316/71,

RESOLVE:

ELOGIAR, os servidores abaixo mencionados, lotados na Divisão de Documentação e Comunciação do Departamento de Administração, pela grande demonstração de responsabilidade, dedicação e amor ao trabalho, sacrificando, inclusive horas de repouso, por ocasião dos serviços de impressão de Orçamentos para a Secretaria do Govêrno do Distrito Federal:

Nome: ZILAH RODRIGUES DE LUCA
Matrícula: 23 580

Nome: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Matrícula: 51 327

Nome: BELJÚ GONZAGA DE MELLO
Matrícula: 27 120

Nome: ARCENIO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 23 280

Nome: JOÃO SOARES DE OLIVEIRA
Matrícula: 22 542

Nome: RENATO GUSMÃO DA SILVA
Matrícula: 36 913

Nome: ANTONIO ELÍSIO TEIXEIRA
Matrícula: 29 511

Nome: JOÃO FERREIRA DAMASCENO
Matrícula: 26 961

Nome: HERMENEGILDO DE OLIVEIRA
Matrícula: 22 011

Nome: FRANCISCO ODILIO DA SILVA
Matrícula: 56 218

Nome: ROBERTO MELLO DE MEDEIROS
Matrícula: 50 102

Brasília, 24 de setembro de 1971

PAULO DARCY PALHAS
Diretor

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do Processo no. 03071/71-DER-DF,

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do servidor Sílvio Pedro Cerqueira de Oliveira, Trabalhador, matrícula no. 91.557-C, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 24 de setembro de 1971.

Brasília, DF, 27 de setembro de 1971.

CLAUDIO ROERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF.

SERVIÇO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO - Artigos 93 e 99, da Lei 1 711/52.

Matrícula no. 01474
Servidor: THOMAZ ALVES DE OLIVEIRA
Período de: 02-06-71 a 28-09-71
Atestado: 0458/71-SM.

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO

Interessado: CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Matrícula: 09080
Processo: 02955/71
Despacho: Concedo Salário-Família, pelo dependente BRUNO MARQUES STARLING, filho, nascido em 09.09.71. Autorizo o pagamento a partir de setembro/71.

SALÁRIO-FAMÍLIA CANCELADO

Interessado: HAROLDO MARTIN
Matrícula: 13121
Processo: 02831/71
Despacho: Cancelado salário-família, pelo dependente OLGA MARTIN, filha, nascida em 20.12,52. Autorizo o cancelamento a partir de abril/71.

Brasília, DF, de 27 de setembro de 1971.

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Chefe do Serviço do Pessoal - DER-DF -.

ATA DA 342a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede do DER-DF, às quinze horas realizou-se a 342a. reunião da Junta de Contrôle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges e com a presença do membro Dario Osvaldo Garcia. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento das Atas nos. 220, 221, e 222 da reunião do Conselho Executivo do DER-DF, que tiveram seus arquivamentos devidos. Prosseguindo, depois de ter apreciado, examinado e conferido o balancete do mês de agôsto p.passado, foi êle considerado certo e em condições de ser aprovado pelo órgão competente. Para exames, foram apresentados os seguintes processos: 01351/71, 01839/71, 01892/71, 01932/71, 01967/71, 02016/71, 02031/71, 02078/71, 02087/71, 02091/71, 02092/71, 02128/71, 02130/71, 02145/71, 02175/71, 02176/71, 02233/71, 02239/71, 02310/71, 02389/71, 02535/71, O processo de no. 02031/71, foi baixado em diligência; os demais depois de examinados, conferidos e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. Às 17 horas nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e membro presente.

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"

DIOGO RODRIGUES BORGES
Presidente-Substituto

DARIO OSVALDO GARCIA
Membro

ATA da 220a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada ao primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e setenta e um, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte Bloco "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Engenheiros, Joffre Mozart Parada, Getúlio Leite Soares, João da Cruz Pimenta, Mauro Rodrigues Alves, Roberto Maurício Pires Campos, Vicente de Paulo Lopes e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário o Engo. Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSAO E LEITURA DA ATA: Às nove horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 334a. e 335a. reuniões da Junta de Contrôle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo No. 01510/71- REFERENTE à solicitação da Junta de Contrôle do DER-DF no sentido de que sejam concedidos aos membros dessa Junta, os favores do Decreto No. 918, de 07/01/69. DECISAO: O Conselho aprovou por unanimidade o parecer do Conselheiro João da Cruz Pimenta, pela ratificação de decisão anterior, proferida na 151a. Reunião Ordinária, de 08/04/70, sôbre o mesmo assunto. 2) Processo No. 02786/71 - referente à Proposta de Reformulação do Orçamento Sintético do DER-DF, para o exercício de 1.971. DECISAO: Tendo em vista os elementos contidos no presente Processo e os esclarecimentos prestados pelo Sr. Assessor de Programação do DER-DF, inclusive no sentido de que a reformulação está restrita aos recursos próprios do Departamento, nos têrmos do Parágrafo 2o., do Art. 3o., do Decreto No. 1.579, de 29/12/70, o Conselho com base no Parágrafo Único do Art. 27 do seu Regimento, resolve: aprovar a Proposta de Reformulação do Orçamento Sintético apresentada e encaminhá-la ao Senhor Secretário de Viação e Obras, para decisão final. ASSUNTOS DIVERSOS: Foram discutidos assuntos técnico-administrativos de interêsse do Departamento. ENCERRAMENTO: Às onze horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

JOFRE MOZART PARADA
Presidente

LEONARDO LEITE PRAÇA
Secretário

GETÚLIO LEITE SOARES
Conselheiros

JOAO DA CRUZ PIMENTA
Conselheiro

MAURO RODRIGUES ALVES
Conselheiro

ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Conselheiro

VICENTE DE PAULO LOPES
Conselheiro

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Secretário

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG No. 69/71, DE 27 DE SETEMBRO DE 1971.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acôrdo com o item VI do artigo 1o., do Decreto no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Designar MIRMILON MENEZES DE MENDONÇA, Inspetor Sanitário, Nível 14, Matrícula no. 2.204, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais o Chefe da Seção de Cobrança da Dívida Ativa da 2a. Subprocuradoria-Geral da Procuradoria-Geral, a partir desta data.

AMAURY JOSE DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral.

DESPACHOS

PROCESSO No.: 11.567/71
INTERESSADO: AUTEC - AUXILIAR TECNICA CONTABIL E AUDITORIA
ASSUNTO: Parcelamento de Débito.

AUTEC - AUXILIAR TECNICA CONTÁBIL E AUDITORIA, requereu parcelamento de seu débito fiscal pará com o Distrito Federal, proveniente de Impôsto de Indústria e Profissões, referente ao exercício de 1967.

Certidão de débito juntada às fls. 05.

Pelo Decreto no. 924/69 que dispõe sôbre o pagamento parcelado de tributos, em seu 3o. artigo diz:

"Art. 3o. - Não será concedido pagamento parcelado aos contribuintes:

I - Que tiver débito inscrito em Dívida Ativa, proveniente de parcelamento anteriormente concedido e não cumprido"

Pela certidão de débito, número 6.291 juntada ao presente processo, vemos que o débito refere-se ao Impôsto de Indústria e Profissões, que já havia sido parcelado e não foi cumprido, por falta de interêsse da contribuinte.

Decidindo, indefiro o presente pedido de parcelamento, por falta de amparo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 16 de setembro de 1971

Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe.

PROCESSO No.: 24.640/71
INTERESSADO: JOÃO HAMU
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto.

JOÃO HAMU requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1961 a 1970.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débitos juntadas às fls. 03 a 14.
Cálculos atualizados às fls. 15/16.
Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito acrescido da importância de Cr$ 606,45 (Seiscentos e seis cruzeiros e quarenta e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 15 (quinze) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 1.270,78 (hum mil, duzentos e setenta cruzeiros e setenta e oito centavos). vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas no valôr de Cr$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 23 de setembro de 1971

P/ ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

processo no. : 10.278/71
INTERESSADO : JOSÉ DE SOUZA BEZERRA
ASSUNTO : Parcelamento de débito fiscal

JOSÉ DE SOUZA BEZERRA, requereu parcelamento de seu débito fiscal, inscrito em Dívida Ativa, proveniente de Impôsto de Vendas e Consignações, Multas e Baixa de Inscrição, proexercício de 1966. Para isto, apresenta um Avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal.
Processo devidamente instruído.
Certidão de débito juntada às fls. 6.

Cálculos atualizados às fls. 8.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 10,26 (dez cruzeiros e vente e seis centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 08 (oito) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 200,94 (duzentos cruzeiros e noventa e quatro centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança e das Notas Promissórias Avalizadas, pelo Requerente e seu Avalista, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 199,00 (cento e noventa e nove cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Publique-se. Intime-se

Brasília, 16 de setembro de 1971

DR. LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES
-Procurador-Chefe -
Substituto

PROCESSO No. : 21.011/71
INTERESSADO : JULIO VIEIRA FILHO
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

JULIO VIEIRA FILHO, requereu parcelamento de seu débito fiscal, inscrito em dívida ativa, proveniente de Impôsto de Circulação de Mercadorias e Impôsto de Vendas e Consignações no exercício de 1971. Apresenta avalista na forma regular.
Processo devidamente instruído.
Certidão de débito juntada às fls. 3/8
Cálculo atualizado às fls 9.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 239,40 (duzentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 284,40 (duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias Avalizadas, pelo Requerente e seu Avalista, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$277,00 (duzentos e setenta e sete cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Publique-se. Intime-se
Brasília, 16 de setembro de 1971
DR. LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES
Procurador - Chefe
Substituto

PROCESSO No. 14.850/70
INTERESSADO: NUR SARKIS CAMPOS
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto.
NUR SARKIS CAMPOS, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1968.
Processo devidamente instruído
Certidões de débito juntadas às fls. 3
Cálculos atualizados às fls. 7.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 916,76 (novecentos e dezesseis cruzeiros e setenta e seis centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 12 (doze) prestações mensais. A primeira e maior, no valor de Cr$ 3.215,96 (três mil, duzentos e quinze cruzeiros e noventa e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança e das Notas Promissórias avaliza-

TO: Às onze horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

JOFRE MOZART PARADA
Presidente

LEONARDO LEITE PRAÇA
Secretário

GETÚLIO LEITE SOARES
Conselheiros

JOAO DA CRUZ PIMENTA
Conselheiro

MAURO RODRIGUES ALVES
Conselheiro

ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Conselheiro

VICENTE DE PAULO LOPES
Conselheiro

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Secretário

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG No. 69/71, DE 27 DE SETEMBRO DE 1971.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acôrdo com o item VI do artigo 1o., do Decreto no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Designar MIRMILON MENEZES DE MENDONÇA, Inspetor Sanitário, Nível 14, Matrícula no. 2.204, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais o Chefe da Seção de Cobrança da Dívida Ativa da 2a. Subprocuradoria-Geral da Procuradoria-Geral, a partir desta data.

AMAURY JOSE DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral.

DESPACHOS

PROCESSO No.: 11.567/71
INTERESSADO: AUTEC - AUXILIAR TECNICA CONTABIL E AUDITORIA
ASSUNTO: Parcelamento de Débito.

AUTEC - AUXILIAR TECNICA CONTÁBIL E AUDITORIA, requereu parcelamento de seu débito fiscal pará com o Distrito Federal, proveniente de Impôsto de Indústria e Profissões, referente ao exercício de 1967.

Certidão de débito juntada às fls. 05.

Pelo Decreto no. 924/69 que dispõe sôbre o pagamento parcelado de tributos, em seu 3o. artigo diz:

"Art. 3o. - Não será concedido pagamento parcelado aos contribuintes:

I - Que tiver débito inscrito em Dívida Ativa, proveniente de parcelamento anteriormente concedido e não cumprido"

Pela certidão de débito, número 6.291 juntada ao presente processo, vemos que o débito refere-se ao Impôsto de Indústria e Profissões, que já havia sido parcelado e não foi cumprido, por falta de interêsse da contribuinte.

Decidindo, indefiro o presente pedido de parcelamento, por falta de amparo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 16 de setembro de 1971

Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe.

PROCESSO No.: 24.640/71
INTERESSADO: JOÃO HAMU
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto.

JOÃO HAMU requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1961 a 1970.

Processo devidamente instruído.
Certidões de débitos juntadas às fls. 03 a 14.
Cálculos atualizados às fls. 15/16.
Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito acrescido da importância de Cr$ 606,45 (Seiscentos e seis cruzeiros e quarenta e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 15 (quinze) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 1.270,78 (hum mil, duzentos e setenta cruzeiros e setenta e oito centavos). vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas no valôr de Cr$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 23 de setembro de 1971

P/ ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe

processo no. : 10.278/71
INTERESSADO : JOSÉ DE SOUZA BEZERRA
ASSUNTO : Parcelamento de débito fiscal

JOSÉ DE SOUZA BEZERRA, requereu parcelamento de seu débito fiscal, inscrito em Dívida Ativa, proveniente de Impôsto de Vendas e Consignações, Multas e Baixa de Inscrição, proexercício de 1966. Para isto, apresenta um Avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal.
Processo devidamente instruído.
Certidão de débito juntada às fls. 6.

Cálculos atualizados às fls. 8.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 10,26 (dez cruzeiros e vente e seis centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 08 (oito) prestações mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 200,94 (duzentos cruzeiros e noventa e quatro centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança e das Notas Promissórias Avalizadas, pelo Requerente e seu Avalista, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 199,00 (cento e noventa e nove cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Publique-se. Intime-se

Brasília, 16 de setembro de 1971

DR. LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES
-Procurador-Chefe -
Substituto

PROCESSO No. : 21.011/71
INTERESSADO : JULIO VIEIRA FILHO
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

JULIO VIEIRA FILHO, requereu parcelamento de seu débito fiscal, inscrito em dívida ativa, proveniente de Impôsto de Circulação de Mercadorias e Impôsto de Vendas e Consignações no exercício de 1971. Apresenta avalista na forma regular.
Processo devidamente instruído.
Certidão de débito juntada às fls. 3/8
Cálculo atualizado às fls 9.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 239,40 (duzentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. A 1a. e maior, no valor de Cr$ 284,40 (duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias Avalizadas, pelo Requerente e seu Avalista, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$277,00 (duzentos e setenta e sete cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Publique-se. Intime-se
Brasília, 16 de setembro de 1971
DR. LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES
Procurador - Chefe
Substituto

PROCESSO No. 14.850/70
INTERESSADO: NUR SARKIS CAMPOS
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto.
NUR SARKIS CAMPOS, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1968.
Processo devidamente instruído
Certidões de débito juntadas às fls. 3
Cálculos atualizados às fls. 7.
Nada a ilidir o requerido.
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 916,76 (novecentos e dezesseis cruzeiros e setenta e seis centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 12 (doze) prestações mensais. A primeira e maior, no valor de Cr$ 3.215,96 (três mil, duzentos e quinze cruzeiros e noventa e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança e das Notas Promissórias avaliza-

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

das, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas no valor de Cr$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Publique-se. Intime-se

Brasília, 1o. de setembro de 1 971
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe
Processo no. 32.069/69
Interessado: BENEDITO BARBOSA CANABRAVA
ASSUNTO: Parcelamento de Impôsto
BENEDITO BARBOSA CANABRAVA requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Govêrno do Distrito Federal, incidente sôbre seu imóvel, nos exercícios de 1963 a 1968.
Processo devidamente instruído.
Certidões de dêbito juntadas às fls. 3, 4, 5, 16, 17, e 18.
Cálculos atualizados às fls. 20.
Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 8,79 (oito cruzeiros e setenta e nove centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco), prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 214,19 (duzentos e catorze cruzeiros e dezenove centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas no valor de Cr$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se

Brasília, 1o. de setembro de 1 971

2a. Subprocuradoria - Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTES

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 14/71

O Chefe da Seção de Material e Transporte do Serviço de Administração do Gabinete da Procuradoria-Geral do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor JOSÉ SEVERINO DUARTE, motorista, nível 8-A, matrícula no. 2.145, por assiduidade e zêlo com a viatura sob sua responsabilidade.

Brasília, 20 de setembro de 1971

GERALDO TEIXEIRA MARINHO
Chefe da Seção de Material e Transporte - Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO No. 15/71

O Chefe da Seção de Material e Transporte do Serviço de Administração do Gabinete da Procuradoria-Geral do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor MANOEL FARIAS, motorista, nível 8-A, matrícula no. 1.341, por assiduidade e zêlo com a viatura sob sua responsabilidade.

Brasília, 20 de setembro de 1971

GERALDO TEIXEIRA MARINHO
Chefe da Seção de Material e Transporte - Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO No. 16/71

O Chefe da Seção de Material e Transporte do Serviço de Administração do Gabinete da Procuradoria-Geral do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor JOSÉ VALENTIN AIÊLO, motorista, nível 8-A, matrícula no. 1.337, por assiduidade e zêlo com a viatura sob sua responsabilidade.

Brasília, 20 de setembro de 1971

GERALDO TEIXEIRA MARINHO
Chefe da Seção de Material e Transporte - Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO No. 17/71

O Chefe da Seção de Material e Transporte do Serviço de Administração do Gabinete da Procuradoria-Geral do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor REDELVINO PINTO DE ARAÚJO, motorista, nível 12-C, matrícula no. 9.191, por assiduidade e zêlo com a viatura sob sua responsabilidade.

Brasília, 20 de setembro de 1971

GERALDO TEIXEIRA MARINHO
Chefe da Seção de Material e Transporte - Substituto

EDITAIS E AVISOS

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL Nº 07

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca os ex-servidores abaixo relacionados ou em sua falta os seus representantes legais para, a partir da publicação dêste Edital comparecerem à Divisão do Pessoal do Govêrno do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas, a fim de recolherem aos cofres as importâncias a seguir indicadas de que são devedores, ou apresentarem recursos, tudo no prazo de 15 (quinze) dias, conforme decisão exarada em processo.

MATRÍCULA	NOME	Cr$
10.030	ALFREDO MOACYR DE MENDONÇA UCHÔA	295,32
12.545	ANTÔNIO AUGUSTO DE LIMA JÚNIOR	307.16
7.587	ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA	183,68
108	BENEDITO AMÂNCIO	211,33
10.903	CÍCERO HENRIQUE DE LIMA	313,73
11.222	CÍCERO JOSÉ DE ARAÚJO	212,81
8.868	DANIEL PAES RIBEIRO	284,77
12.565	DEUSDETE JOSÉ FERREIRA	180,23
13.452	FRANCISCO FERREIRA DE MELO	824,16
7.415	GERALDO DE ALMEIDA	848,90
2.578	HONÓRIO LOPES DOS SANTOS	148,60
15.630	HORÁCIO FERREIRA DAMIÃO	3.056,82
8.150	IVONETE SANTIAGO DE ALMEIDA	276,87
1.869	JACQUES LIMA ROCHA FILHO	408,37
8.043	JOÃO BATISTA VIEIRA	219,93
17.283	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	246,10
6.820	JOSÉ FARIAS CORDEIRO	148,60
504	JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	257,84
17.697	LEONARDO BARCELOS	1.165,27
10.027	LUIS CARLOS CORRÊA DE ABREU	722,92
8.745	MÁRCIO OSCAR MARTINS CARDOSO	821,18
11.679	MÁRIO GONÇALVES DA SILVA	170,62
10.048	MERCEDE ERMÍNIA BARBIANI	490,18
16.082	MILTON DE MELO	668,25
16.144	MOISÉS FIRMINO DE LIMA	326,40
9.416	OSWALDO FERREIRA CAVALCANTE	357,37
32	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	419,08
4.339	REGINALDO CARVALHO	1.747,39
5.556	SEVERINO SEVERIANO DA SILVA	325,35
7.080	SÔNIA MARIA RIOS DEORCE	524,96
2.941	UDER URZEDO VIEIRA	469,28
9.623	WALDEMAR LOPES DE OLIVEIRA	387,33
4.422	WALDIR LEÔNCIO CORDEIRO LOPES	131,62

Brasília, 29 de setembro de 1971

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

MEDALHA DO "MÉRITO BURITI"

CONVOCAÇÃO

O GOVÊRNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do artigo 3º, do Decreto nº 1488, de 28 de outubro de 1970, convoca os Senhores Conselheiros da Medalha "Mérito Buriti".
I - Secretário de Finanças;
II - Secretário de Agricultura e Produção;
III - Secretário de Serviços Sociais;
IV - Procurador-Geral;
V - Chefe do Gabinete Militar;
VI - Comandante do Corpo de Bombeiros.
para reunião de Conselho às 15:00 horas do dia 4 de outubro de 1971, no Palácio do Buriti.

Brasília, 29 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

G.D.F. S.E.C.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS - C.P.C.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/71-CPC/SEC, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS (ÔNIBUS, CAMINHÕES E RURAL).

Chamamos a atenção das firmas regularmente inscritas no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16:00 horas do dia 14 de outubro de 1971, na Sala de Concorrências da C.P.C., no 1º andar do Edifício Venâncio IV, sala 106 - S.D.S.
As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no Quadro de Avisos do Órgão na loja 05 do Ed. Venâncio IV - S.D.S..

Brasília, DF - 29 de setembro de 1971

as) AMENAR COSTA SANTOS
Presidente